



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.417

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração,
Fazenda, Saúde Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

TOMADA DE PREÇOS

Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

ATOS E EDITAL

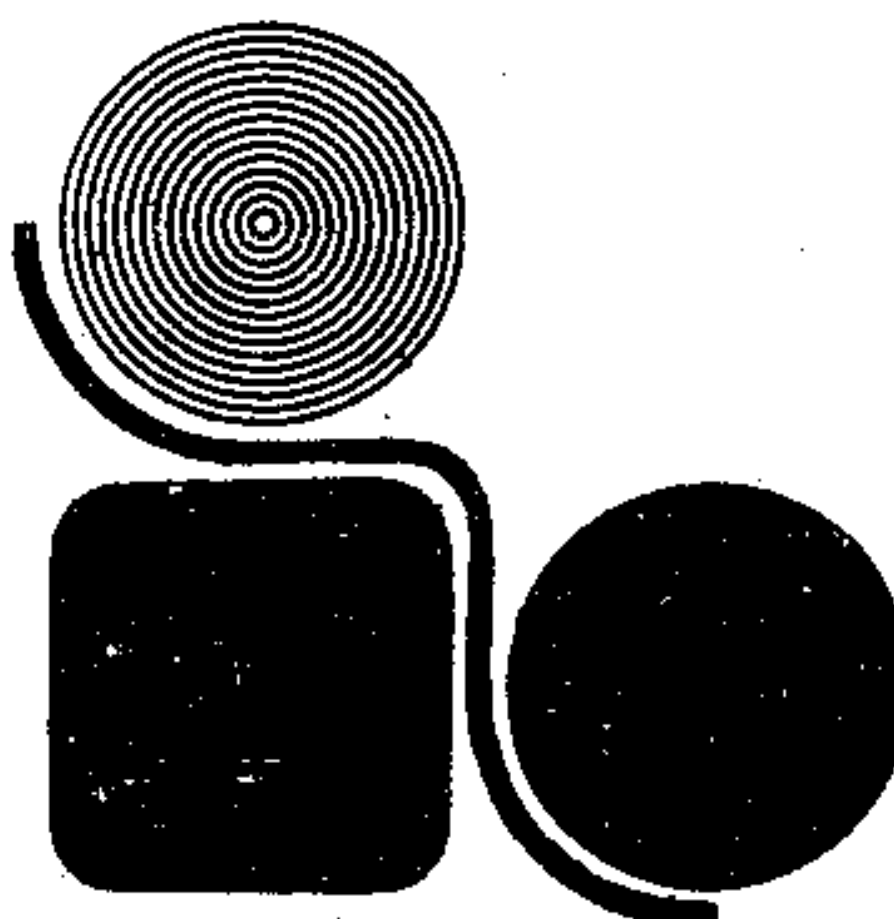
Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTAS DE JULGAMENTOS, RESOLUÇÕES, ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos

24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear MARIA TEREZA-CRISTINA VASCONCELOS LIMA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 27.413, de 22.02.93.

CP93/0026028-6

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : WALDEHIR MIRANDA DE MORAES
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/02 a 01/08/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 1.470.469,00 CP93/0025912-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSÉ JARDIM MARTINS
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/02 a 01/08/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 1.470.469,00 CP93/0025911-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : LILIANA OLIVEIRA BARBOSA
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/02 a 01/08/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 1.551.946,00 CP93/0025910-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : LÍBIO COSTA FILHO
LOTACÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : PILOTO DE AERONAVE PADRÃO - C
C. HORARIA : 40 horas
PRAZO : 01/02 a 01/08/93
DOTAÇÃO ORÇAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 12.112.275,00

CP93/0026031-6 X

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0447 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 0579/93-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a contar de 01.01.93, a Port. nº 2963 de 19.12.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026019-7

PORTARIA Nº 0449 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 0579/93-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a contar de 01.01.93, a Port. nº 901 de 07.05.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Cultura para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", HELDER LUIS SILVA PANTOJA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026052-9

PORTARIA Nº 0452 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01.03.93, a Port. nº 368 de 19.02.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Administração, MARIA ROSA BORDALLO GODINHO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402-E2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026051-0

PORTARIA Nº 0448 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 0579/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Cultura, ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-517.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026050-2

PORTARIA Nº 0451 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 884/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, pelo período de 12 (doze) meses, RENESEX MOTA NOVAIS, matrícula nº 5097150/017, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026058-8

PORTARIA Nº 0440 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 569/93-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 03.01.93, a cessão para a Fundação Nacional de Saúde, da servidora MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 0469785/028, ocupante do cargo de Técnico em Radioterapia, Código GEP-ANM-813.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026043-0

PORTARIA Nº 2195 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que MARIA LOPES ALVES, solicita através do Proc. nº 517/92-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável, constante no referido Processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA LOPES ALVES, aposentada no cargo de Guarda Sanitário, Padrão G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados no Decreto s/nº de 25.08.69, sob o Acórdão nº 7328, de 07.10.62-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027 de 09.02.1993.

CP93/0026035-9

PORTARIA Nº 2253 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que FRANCISCO DE PAULA SOUZA VASCONCELOS, solicita através do Proc. nº 1612/91-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável, constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de FRANCISCO DE PAULA SOUZA VASCONCELOS, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port. nº 0441, de 09.03.89-SEAD, sob o Acórdão nº 26.572, de 08.05.89-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027 de 09.02.1993.

CP93/0026027-8

PORTARIA Nº 2200 DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DA ROCHA BRITO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 1º Grau lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEPG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027 de 09.02.1993.

CP93/0026059-6

PORTARIA Nº 2205 DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161 da Lei nº 749/53 e V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MURILO JOSE MAUÉS LIRA, no cargo de Especialista de Educação - Lic. Plena, Código GEP-M-402-EE2, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital ASPLAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027 de 09.02.1993.

CP93/0026066-9

PORTARIA Nº 2258 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HUMBERTO DE SOUZA GOMES, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902 Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027, de 09.02.93.

CP93/0026034-0

PORTARIA Nº 2265 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item III, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NOEMIA VITAL RIBEIRO, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Ruth dos Santos Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027, de 09.02.93.

CP93/0026042-1

PORTARIA Nº 2274 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE LOURDES BANDEIRA LOBO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, REF. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027, de 09.02.93.

CP93/0026065-0

PORTARIA Nº 2304 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Considerando que NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, solicita através do Proc. nº 1627/91-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, aposentada no cargo de Professor Especializado, Código EE-1, com os proventos correspondentes a remuneração do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixado na Port. nº 1284, de 19.12.83, sob o Acórdão nº 13.252, de 07.02.84-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.022, de 04.02.93.

CP93/0026073-1

PORTARIA Nº 2312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS E SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 REF. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Deptº de Ensino de 2º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027, de 09.02.93.

CP93/0026081-2

PORTARIA Nº 2313 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, IZABEL SANTANA LOPES PEREIRA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

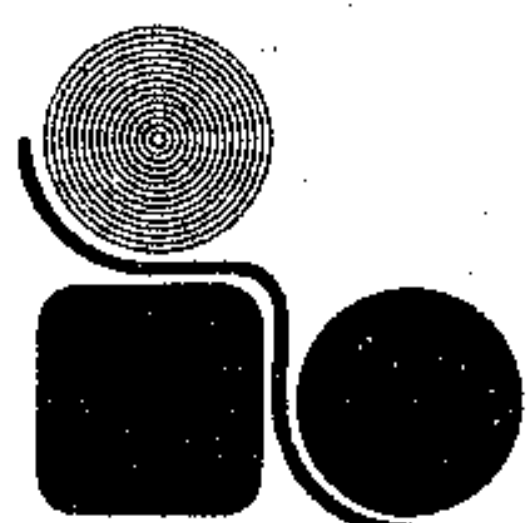
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.027 de 09.02.1993.

CP93/0026018-9

PORTARIA Nº 2347 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$ 635.636,00
Outros Estados e	
Municípios	CR\$ 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$ 349.255,00
Preço por página	CR\$ 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$ 39.000,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$ 14.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 6.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19027 de 09/02/1993.

CP93/0026017-0

PORTARIA Nº 2538 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 164, 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19027 de 09/02/1993.

CP93/0026025-1

PORTARIA Nº 2539 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA SIMONILDES FERREIRA DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Domingos Acauassu Nunes".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19027 de 09/02/1993.

CP93/0026033-2

PORTARIA Nº 2660 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NEUSA MORAES DE CARVALHO, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19036 de 11/02/1993.

CP93/0026041-3

PORTARIA Nº 2680 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LUCY FERREIRA DOURADO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19027 de 09/02/1993.

CP93/0026049-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e TEAR-Serviços de Vigilância Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância nos prédios da SEJU CONEN e COMPLEXO ESPORTIVO DA CIDADE NOVA.

VALOR: CR\$ 54.911.493,42 (Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Cruzeiros e quarenta e dois Centavos)

VIGÊNCIA: de um (01) ano a contar do dia 19.02.1993

ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS, pela SEJU e RENZO BASTIANI pela TEAR

TESTEMUNHAS: Izabel Cristina de Almeida Amanajás e Raimunda dos Santos Barbosa.

CP93/0026067-7

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JOÃO LEANDRO ALVES

OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 02.01.92.

VIGÊNCIA: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101

ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOÃO LEANDRO ALVES.

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL nº 27.232, de 03.06.92

CP93/0026074-0

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 02.01.92

VIGÊNCIA: 02.07.92 a 01.01.1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101

ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 27.232, de 03.06.92.

CP93/0026082-0

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao funcionário LUIZ CHAVES MONTEIRO, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta seju, a contar de 02.02 a 02.05.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 1993.

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.402, de 05.02.1993.

(G. Reg. nº 44844)

CP93/0026090-1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA RECEITA DO ESTADO

MÊS: JANEIRO/1993

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
a) RECEITA PRÓPRIA	376.289.109.089,84
• ICMS	367.234.901.765,00
• IPVA (BELEM E INTERIOR)	8.217.143.105,86
• OUTRAS	837.064.218,98
b) RECEITA TRANSFERIDA	410.597.231.047,14
• F.P.E	347.939.979.642,73
• IPI EXPORTAÇÃO	35.588.932.610,62
• FE	689.168.759,26
• RECURSOS MINERAIS	1.485.651.226,53
• RECURSOS HÍDRICOS	4.445.186.904,99
• I.R.R.F.	20.448.311.903,01
c) RECEITA VINCULADA	22.660.519.332,00
• SEDUC. CONV/FEDERAL	61.833.332,00
• SAL EDUCAÇÃO/C FEDERAL	12.538.379.000,00
• SAL EDUCAÇÃO/C ESTADUAL	7.098.129.000,00
• SETRAN/SDR. C.079/92	2.029.280.000,00
• CONV. SUDAM/BASA	182.898.000,00
• CONV. SETRAN. EST. VICINAIS	750.000.000,00
d) OUTRAS RECEITAS	77.727.401.411,18
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	77.727.401.411,18
TOTAL (A+B+C+D)	887.274.260.880,16

CP93/0025914-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 0011/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESA.

OBJETO: "Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nos Municípios de Santarém e Oeiras".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091031.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 308001, de 01/03/93.

VALOR: Cr\$ 17.000.000.000,00 (DEZESSETE BILHÕES, E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993.

DATA: 01 de março de 1993.

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ERNANI GUILHERME FERREIRA MOTA, Secretário de Estado de Saúde Pública.

VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP93/0025903-3

(Fat. nº 10.015331, Reg. nº 10.015331, Dia: 02/03/93)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/93

OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ELZA DA CONCEIÇÃO ROCHA PIRES, para custear despesas com deslocamento a Ulianópolis.

VALOR: CR\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120

19101.03090402129-3132

DATA: 25 de fevereiro de 1993.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0025909-1X

EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor OSVALDO MARTINS CORREIA, para custear despesas com deslocamento a Água Azul do Norte.
VALOR: Cr\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).
DATAÇÃO: 19101.03090402129-3132.
DATA: 25 de fevereiro de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0026056-1X

EXTRATO DA PORTARIA Nº 111/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEIXA, para custear despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3120
19101.03090402129-3132.
DATA: 25 de fevereiro de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0026064-2X

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do titular da Secretaria Adjunta, desta SEMPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ESTEVES DA MOCNA, para responder pela Secretaria Adjunta e competências delegadas através das Portarias nºs 159 e 304/91, de 27/03 e 24/04/91, respectivamente, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/03/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0025907-5

(Fat. nº 10.015339, Reg. nº 10.015339, Dia: 02/03/93)

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 417.216.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.03	11.101	417.216

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101	417.216

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0026089-8

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 591.023.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.201 - Fundação do Bem-Estar Social do Pará, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3113.00	11.101	591.023

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3111.01	11.101	591.023

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0026091-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.406, de 11 de fevereiro de 1993, referente a Portaria nº 080, de 10 de fevereiro de 1993, concernente a Fundação Curro Velho.

Onde se lê:

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1396, de 04 de janeiro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Leia-se:

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

CP93/0026083-9 V.A.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no D.O.E nº 27.394, de 26 de janeiro de 1993, referente ao Decreto nº 1.406 de 18 de janeiro de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Os recursos necessários

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
2.010113754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde.	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	8.802.438.000
			3132.00	11.101	1.550.000.000
2.010113754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.	Investimentos	4110.00	11.101	10.000.000.000
TOTAL					20.352.438.000

Leia-se

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 5º da Lei 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Os recursos necessários

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
2.010113754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde.	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	1.300.000.000
			3132.00	11.101	7.202.438.000
2.010113754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.	Investimentos	4110.00	51.101	10.000.000.000
2.010113754291.183	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis.	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.202	1.000.000.000
TOTAL					20.352.438.000

CP93/0026075-8

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.357, de 01 de dezembro de 1992, referente a Portaria nº 824, de 23 de novembro de 1992, concernente ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Onde se lê:

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

II- Fica reduzido no montante de Cr\$ 206.000.000,00 (DUZENTOS E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 4º Trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES, Fonte 52.103, da mesma unidade orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000			
M E S E S		4º TRI - ANO 92			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	T O T A L
- Outras Despesas Correntes	52.103	779.250	776.250	458.652	2.014.152

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

CP93/0026044-8

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.373, de 24 de dezembro de 1992, referente a Portaria nº 979, de 22 de dezembro de 1992, concernente ao Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Onde se lê:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 197.128.391,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS),

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1,00			
M E S E S		4º TRI - ANO 92			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO			
- Outras Despesas Correntes	52.103	114.949.715			
	52.201	52.184.024			
- Investimentos	52.201	29.994.652			

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 182.096.531,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS),

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1,00			
M E S E S		4º TRI - ANO 92			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO			
- Outras Despesas Correntes	52.103	99.917.855			
	52.201	52.184.024			
- Investimentos	52.201	29.994.652			

II- Fica reduzido no montante de Cr\$ 2.750.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre, referente ao grupo de despesa INVESTIMENTOS, Fonte 52.103, da mesma unidade orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1,00			
M E S E S		2º TRI - ANO 92			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
- Investimentos	52.103	-	-	-	-

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

CP93/0026036-7

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

OFÍCIO Nº 083/93-GAB

Belém/PA, 16 de fevereiro de 1993
Do Comandante-Geral da PMPA
Ao Exmº Sr Governador do Estado
Assunto: Conselho de Justificação

Excelência.

No dia 17 DEZ 92, os Oficiais CAP PM RG 6450 EMANUEL LOPES DE LIMA e 2º TEN PM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, envolveram-se em fatos tipificados como crime ante a lei penal provocando com isso o clamor popular contra esta Corporação Policial Militar, em desfavor da administração pública como um todo. Diante desse procedimento criminoso, nuper citados Oficiais incorreram na hipótese legal prevista no Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual 5060, de 23 de dezembro de 1982, tornando-se imperativa a submissão dos mencionados Oficiais a Conselho de Justificação nos termos do referido diploma legal, a fim de promover a depuração deste Órgão Público, e, restabelecer a moralização administrada e a credibilidade popular nesta Força Militar Estadual, que tem sido vossa preocupação, como Comandante em Chefe da Polícia Militar.

Nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5060, V Exª é a Autoridade competente para submeter Oficiais da Polícia Militar a Conselho de Justificação, razão pela qual, apresento a vossa superior apreciação os nomes dos Oficiais Superiores da Polícia Militar, CEL PM RG 4172 TEODÓSIO DA SILVA MACHADO, TEN CEL PM RG 5671 TOMÁS ANTONIO RUFFEIL RODRIGUES e MAJ PM RG 6255 RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA, para comporem o Conselho de Justificação, na hipótese de V Exª concordar com o parecer deste Comandante-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA - CEL PM RG 5074
COMANDANTE-GERAL DA PMPA CP93/0025913-0

PALACIO DO GOVERNO
12.102.93
COMPUTADO
3074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
DECRETO Nº 005/93, Ananindeua, 14.01.93

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo determinado."

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para efeito de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea m do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o terreno com início de edificação, localizado na Estrada do Maguari S/N, com frente para esta onde mede 25 (vinte e cinco) metros, pelos fundos com a Rua José Marcelino, com medidos irregulares, pela lateral direita com quem de direito, medindo 90 (noventa) metros, e pela lateral esquerda, medindo 85 (oitenta e cinco) metros, com quem de direito, de acordo com o Registro de Imóveis do 1º Ofício - datado de 28 de agosto de 1981, matrícula L 2 D-fes. 254 M-1454 - Registro R-2-1454, de propriedade de Irene Nazaré Branco Carmona.

Art. 2º - A avaliação do imóvel acima descrito e caracterizado foi levada a efeito pelo Avaliador Municipal, consoante documento anexo.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, será a desapropriação promovida em caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º - Fica a Procuradoria do Município encarregada de promover as medidas administrativas ou judiciais necessárias para a consecução do presente ato expropriatório, nos exatos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO
Prefeito Municipal

(Fat. nº 10.015330, Reg. nº 10.015330, Dia: 02/03/93)

ATA DE INSTALAÇÃO DA PRELAZIA DE ITAITUBA E POSSE DO BISPO

Hoje, dois de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, durante uma Celebração Conventual, na frente da Matriz de Sant'Ana, na cidade de Itaituba-Pará, foi instalada a Prelazia de Itaituba erigida por Sua Santidade o Papa João Paulo II, dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e oito, de território desmembrado da Diocese de Santarém-Pará. Na mesma ocasião tomou posse da Prelazia de Itaituba Sua Excelência Reverendíssima Dom Capistrano Francisco Heim, O.F.M.; eleito dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e oito, Bispo-Prelado da recém-criada Prelazia de Itaituba-Pará. Presidiu o ato de Instalação da Prelazia e deu posse ao primeiro Bispo-Prelado Sua Excelência Reverendíssima Dom Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo de Belém-Pará, Delegado nominalmente pelo Senhor Nuncio Apostólico no Brasil. Foi lido diante da assembleia o Decreto de nº 13575 do Reverendíssimo Senhor Nuncio Apostólico, Dom Carlo Furio, Arcebispo Titular de Abari, que autoriza a criação da nova Prelazia. Também foi lido o Decreto de nº 13052 do Excelentíssimo Senhor Nuncio Apostólico autorizando o Reverendíssimo Dom Capistrano tomar posse da Prelazia de Itaituba. Abaixo assinam esta Ata os Bispos, Sacerdotes e alguns leigos de destaque na Vida da Igreja. Eu, Frei Paulo Zoderer, O.F.M.; Vigário da Paróquia de Sant'Ana-Itaituba, lavrei esta Ata e recolhi as assinaturas e assino e dou fé do acontecido.

ASSINATURAS:

+ Alberto Ramos - Arcebispo de Belém
+ Capistrano F. Heim, O.F.M. - Bispo de Itaituba
+ Martinho Lammers - Bispo de Obidos
+ Lino Vombornel - Bispo de Santarém
Pe. Edilberto M. Sena
Frei Roberto Mizicko, O.F.M.
Frei Gilberto Wood, O.F.M.
Frei José Irineu Nênevê, O.F.M.
Ilegível
Pe. João Moss

Frei Manoel da Silva Lima, O.F.M.
Frei Francisco Probst, O.F.M.
Pe. Paulo M. Shuto
Frei Silvestre Glynn, O.F.M.
Frei Paulo Zoderer, O.F.M.
Pe. Rosivaldo Corrêa Pereira
Frei José Sullivan, O.F.M.

(Fat. nº 10.015329, Reg. nº 10.015329, Dia: 02/03/93)

CONSULTORIA GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/93-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora PAULA VALERIA ALCANTARA COUTINHO, Assessora Especial, lotada na Governadoria do Estado, com atuação neste Órgão referente ao período aquisitivo 1992/1993, para gozo no período de 01 a 30 de março de 1993.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Consultoria Geral do Estado, 26 de fevereiro de 1993.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Consultor Geral do Estado

(G. Reg. nº 44843)

CP93/0026026-0

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, informa aos participantes do Convite ASIPAG-004/93, que o Objeto desse Procedimento Licitatório foi adjudicado à Firma, MUNDO DAS REDES, em face dessa firma ter apresentado a Proposta mais vantajosa para o Órgão.

Belém Pa, 1º de março de 1993.

JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação
RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro
AÇÃO SOCIAL

CP93/0026060-0

RESUMO CONTRATO SOCIAL

SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO ARAGUAIA LTDA.

Denominação: Sistema de Rádio e Televisão Araguaia Ltda.

Sede: Av. Brasil nº 690 - Redenção - Pa.

Objetivo: executar serviços de radiodifusão, sonora, de sons e imagens (TV) e televisão por assinatura (TVA) seus serviços e afins ou correlatos.

Sócios: Marsal Monteiro Fontes - RG 382.742 SSP-GO e CPF 026.676.731-15

José Bueno da Silva - RG 7.762.170 SSP-SP e CPF 720.954.158-68

Prazo de Duração: Prazo indeterminado.

Capital Social: CR\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) em cem milhões de cotas em CR\$-1,00 (hum cruzeiro).

Integralização do Capital: 90% do capital social será subscrito e integralizado pelo sócio Marsal Monteiro Fontes e 10% do capital será subscrito e integralizado pelo sócio José Bueno da Silva.

Responsabilidade: Segundo o artigo 2º in fine de Decreto dos sócios nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

Administração e gerência: Ficará a cargo do sócio gerente Marsal Monteiro Fontes

Foro: Comarca de Redenção - Pará.

Redenção-Pa., 08 de janeiro de 1993.

MARSAL MONTEIRO FONTES

Sócio-Gerente

JOSE BUENO DA SILVA

(G. Reg. nº 44825)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações de sindicalizados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizado no dia 09 de março de 1993, às 19,30 horas, no Salão Paroquial da Igreja de São Raimundo Nonato, no Bairro do Telégrafo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleição da Lista Tripla (uma para titular e outra para suplente), para preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, nos termos da portaria nº 11 de 04.01.93., publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.93, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região.

Belém, 01 de março de 1993.

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

(G. Reg. nº 44826)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra MARIO FERREIRA VIEIRA, Proc. 92.1747-9 valor em 24.11.88: Cr\$ 1.726.378,61 e MADEIRA MADEIRAS DO PARÁ LTDA E OUTROS, proc. 92.1707-0, valor em 04.02.86: Cr\$ 43.398.379,00. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido CITA- O(A)(OS) pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor respectivo acima, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrematados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessor os. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Manoel Ribeiro Cavalcante Filho*, Juiz Federal Substituto, datilografado e conferido. E eu, *Ivanira Fonseca de Sousa*, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, reconheci e subscrevi.

RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal da 2ª Vara

(G. Reg. 44.699)

2ª. VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, para efeitos do art. 13 do Dec-lei nº 554, de 25/04/69, que tem curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, processo nº 91.1377-3 que o INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA move contra ESPÓLIO DE PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS E OUTROS, para desapropriação em favor da UNIAO FEDERAL com fins de Reforma Agrária, do imóvel Rural denominado 'FAZENDA APERTAR DA HORA', sito no Município de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, conforme Decreto nº 97844, de 23 de Junho de 1989, possuindo o imóvel o seguinte perímetro: Paralelo do Marco H-03 de coordenadas geográficas 492 32'42" Wgr e 08925'2" Sul, situado nas confrontações 1/5 dos lotes 16 e 23; deste segue com o ruo de 50230' SE e distância de 6.600m, até o Marco H-04, de coordenadas geográficas 49229'55" Wgr e 08927'20" Sul, situado nas confrontações dos Lotes 23 e 18; deste, segue com o ruo de 39230' SW e distância de 6.600m, até o Marco 01, de coordenadas geográficas 49232'14" e 08936'04" Sul, situado nas confrontações dos lotes 18 e 12 deste, segue com o ruo de 50230' NW e distância de 6.600m, até o Marco H-02, de coordenadas geográficas 49235'01" Wgr e 08927'40" Sul, cravado nas confrontações 1/5 dos lotes 12 e 16; deste, segue com o ruo de 39230' NE e distância de 6.600m, até o marco H-03, ponto inicial da descrição deste perímetro. E para que ninguém alegue ignorância mandei passar o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 30 dias e publicá-lo no órgão Oficial do Estado, nesta Capital, na sede da Comarca da situação do Bem, em Jornal local, e cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Aperecida Yacy das Neves Pinto*, Auxiliante Judiciária, o confesso e eu, *Orlando Laurimar dos Santos Rodrigues*, Diretora de Secretaria da 2ª. Vara, em exercício, conferi e assinou.

Maria de Fátima de P. P. Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª. Vara -

(G. Reg. 44.795)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS-ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 15.02.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.03117-0

Reque: REGINALDO FROTA DU RTE E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes

Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Desp.: Diante da informação contida às fls. 83

verso e com supedâneo no que dispõe o artigo 103 do Código de Processo Civil, bem assim atento à "RATIO ESSENDI" desse preceito legal, entendo preventivo o MM. Juízo da 4ª Vara desta Seção Judiciária, à quem devem os presentes autos ser remetidos, com as nossas homenagens.

NÚMERO: 92.03132-3

Reque: ADÃO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes

Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Desp.: Diante da informação contida às fls. 60

verso e com supedâneo no que dispõe o artigo 103 do Código de Processo Civil, bem assim atento à "RATIO ESSENDI" desse preceito legal, entendo preventivo o MM. Juízo da 3ª Vara desta Seção Judiciária, à quem devem os presentes autos ser remetidos, com as nossas homenagens.

NÚMERO: 92.03133-1

Reque: JOLANDA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes

Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Desp.: Diante da informação contida às fls. 77

verso e com supedâneo no que dispõe o artigo 103 do Código de Processo Civil, bem assim atento à "RATIO ESSENDI" desse preceito legal, entendo preventivo o MM. Juízo da 4ª Vara desta Seção Judiciária, à quem devem os presentes autos ser remetidos, com as nossas homenagens.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.32790-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: GOMAR BARBOSA DUTRA

Adv.: Dr. Djalma Farias

Desp.: 1- Cumpra-se o V. acórdão.

NÚMERO: 92.02516-1

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo

Desp.: 1-Expeçam-se as Cartas de Guia dos condenados Jorge Alves da Silva e João Gomes de Andrade, encaminhando-as, com ofício, à Casa do Albergado. 2- Acolho a promoção do Ministério Público, de fls. 291 verso. Oficie-se. 3- Defiro o pedido de fls. 292. Faça-se a entrega dos documentos referidos mediante recibo nos autos.

AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL) - CLASSE 12004

NÚMERO: 92.02046-1

Reque: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

Reque: JOSEILTO JOSÉ DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo

Desp.: Diga o Ministério Público Federal sobre a informação retro.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 89.02103-6

Autor: AZULEJOS DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. André Luiz Leite Rêgo

Réu: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Vistos, etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação declaratória para reconhecer o direito da Autora ao pagamento da alíquota anterior, de 0,5% relativa ao FINSOCIAL, em razão da insanidade constitucional do art. 7º da Lei nº 7.747, de 30.06.89, cuja inconstitucionalidade declaro, bem como a devolução dos depósitos excedentes. Condeno a ré ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da causa. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 91.02017-6

Autor: JOAQUIM FARIAS E OUTROS

Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa

Réu: UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Sent.: Vistos etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE em parte, a presente ação ordinária, de reconhecimento de proventos de aposentadoria proposta por JOAQUIM FARIAS, ANGELO MARCELO PAZ, HELENA MESQUITA TEIXEIRA, JOSÉ RIBEIRO RORGES, VICENTE AMANCIO, ALBERTINA MIRANDA BATISTA, ARMANDO FERREIRA SILVA, CLODOMIR DO MINGOS DA CUNHA, ISMAEL BARROS DE SOUZA, A MÉRICO CRESCÊNCIO DA CRUZ, RAIMUNDO RODRIGUES GUEDES, MANOEL FERREIRA DA PAIXÃO FILHO e PATERNIANO DOS SANTOS RIBEIRO contra UNIAO FEDERAL, para condená-la ao pagamento das antecipações de reajuste de 26,06% devidas no período de julho de 1987 a outubro de 1989 e 26,05%, correspondente à URP de fevereiro de 1989, no período de fevereiro a dezembro de 1989, incidentes sobre os proventos dos autores, extensivamente ao 13º salário e adicional de tempo de serviço, nos termos do pedido inicial, além de juros legais e correção monetária. Honorários de 10% sobre o valor da condenação, tudo mediante cálculo do contador. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas, ex-lege. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 89.01760-8

Reque: AZULEJOS DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. Aramis Francisco Trindade de Souza

Reque: UNIAO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Vistos, etc... (parte conclusiva)... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação cautelar, determinando o acolhimento do depósito nos termos em que foi postulada, consolidando-se o depósito liminar de ferido. Custas, na forma da lei. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.617/92

RECORRENTE: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 12 COMANDO AÉREO REGIONAL

Advogado: Dr. Rubens R. D'Oliveira

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Advogado: Dr. Antônio Pereira

Insurge-se a recorrente contra a rejeição da preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade do sindicato recorrido, como substituto processual, e a decretação de inconstitucionalidade, pelo Regional, de dispositivo da Lei 8.162/91, confirmando sentença de primeira instância que deferiu aos servidores substituídos o levantamento dos depósitos do FGTS. Renova as preliminares arguidas e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A violação não se configurou com referência à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, visto que o litígio decorre de relação de emprego entre as partes. No tocante à substituição processual, a matéria já se encontra superada pela Lei 8.073/90 que dispõe sobre o assunto. Portanto, os acórdãos colacionados deservem para justificar a revista.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 29 de janeiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.464/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogada: Dra. Mª de Fátima Oliveira

RECORRIDOS : ADÃO SOUSA DE MELO e OUTROS (11)
Advogada: Dra. Ediléa Valério

DESPACHO

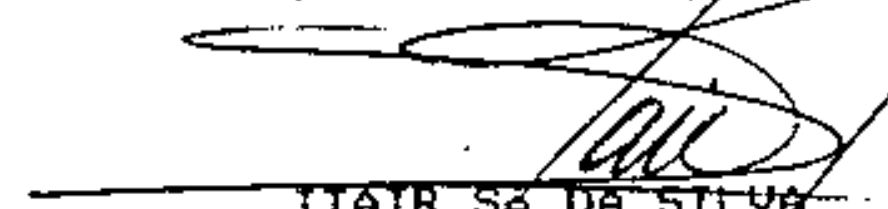
O recurso preenche os pressupostos legais para sua admissibilidade, está firmado por advogada habilitada e foi interposto no prazo legal.

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Egrégio Regional que decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da Medida Provisória 154/90, confirmando sentença de primeira instância.

O recorrente transcreve decisão do Supremo Tribunal Federal em fls. 10 e 11 da petição que desserve para caracterizar a divergência, uma vez que é oriunda de órgão judiciário não mencionado na alínea a do artigo 896 da CLT.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 29 de janeiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.800/92

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado: Dr. Luiz Firmino Ferraz Filho

RECORRIDOS : OLÍMPIO PINHEIRO DA SILVA e OUTROS (5)
Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para sua admissibilidade, interposto dentro do prazo legal e por procurador habilitado nos autos.

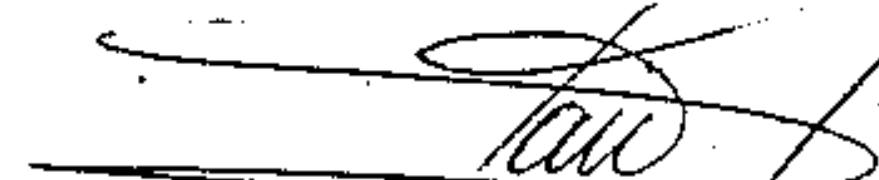
Insurge-se a recorrente com a rejeição do Egrégio Regional que rejeitou as preliminares arguidas de nulidade da citação ilegítima, passiva ad causam e de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, confirmou a sentença de primeiro grau. Alega violação legal e jurisprudencial.

Não lhe assiste razão. Com referência às preliminares, tendo natureza interpretativa, não ensejam a revista e não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivo de lei. Também se aplica o Enunciado 221 do Colendo TST à matéria de mérito.

Quanto à divergência, o acórdão colacionado para confronto esbarra no dispositivo do Enunciado 296 do Colendo TST.

Ante os fatos expostos, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 29 de janeiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2343/92

RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv.: Dra. Ana Cícilia Coelho Araújo de Alencar

RECORRIDO : JOÃO BATISTA GOMES DA COSTA
Adv.: Dra. Eliana Mena Cavalcante e outros

DESPACHO

1. O recurso congrega os pressupostos comuns para sua admissibilidade e fundamenta-se no art. 896, alíneas a e c, da CLT.

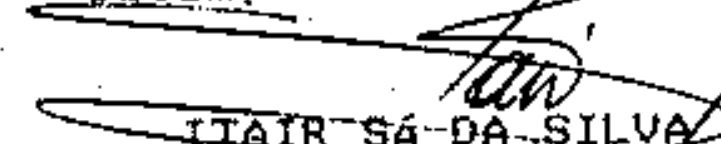
2. Inconforma-se o recorrente contra decisão que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e MP nº 154/90, manteve a r. decisão a quo, no que tange à aplicação da URP de Fev/89 e IPC de Mar/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

3. Argúi, preliminarmente, nulidade do Acórdão sob argumento de que houve negativa da tutela jurisdicional, em razão da rejeição dos Embargos Declaratórios interpostos para finalidade de prequestionamento de violação de dispositivo legal. Não merece razão o recorrente. O embargo de declaração é um meio de questionar a matéria quando houve obscuridade, dúvida, contradição e omissão do Acórdão, de forma a esclarecer todos os pontos não enfrentados no decisum. Não foi o caso dos autos, onde vislumbra-se a nítida intenção protelatória.

4. Quanto ao IPC de março/90, o recorrente, trazendo à colação Acórdão deste Regional (fl. 260), divergente da tese adotada no Acórdão recorrido, consegue demonstrar o dissenso pretoriano capaz de ensejar a revista.

5. Pelo exposto, dou seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de fevereiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 328/92

RECORRENTE: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
Adv.: Dr. Nelson Pinto

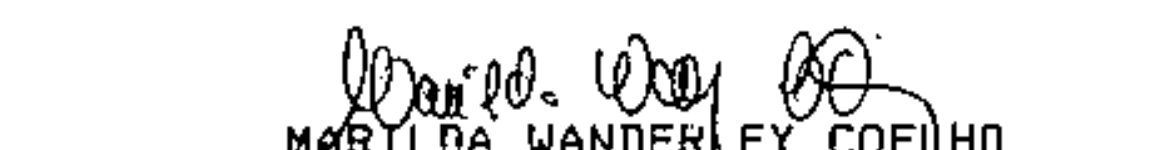
RECORRIDO : PEDRO NONATO TEIXEIRA
Adv.: Dra. Maria Elisa B. de Castro e outros
DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Renovando os argumentos já esposados no RO, a recorrente insurge-se contra a decretação de revista e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Argúi, ainda, a nulidade do processo, por cerceamento de defesa. Alega violação de lei e divergência-jurisprudencial.

III - A decisão Regional, prolatada segundo as provas dos autos, não incorreu em qualquer violação e as alegações recursais implicam no reexame de matéria envolvendo fatos e provas, incabível em grau de revista. Quanto aos acórdãos colacionados como paradigmas divergentes, deservem à finalidade por inespecíficos. Nos autos, houve, apenas, a presença do preposto da recorrente na audiência inaugural, sem uma efetiva defesa; não houve o oferecimento de contestação para caracterizar o "ânimo de defesa".

IV - Ante o exposto e com base nos Enunciados 126 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 11 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiz Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

OF. SEC/TRT/Nº 10/93 Belém, 10 de março de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 04.03.93 - QUINTA-FEIRA

- | | |
|--------------------------|---|
| 01 PROCESSO DEMANDANTE: | TRT DC 1441/91
SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ |
| DEMANDADO: | Dr. José Mª Quadros Alencar
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ e outros
Dr. João Roberto Neves
Dr. Vicente Fonseca
Sr. Teobaldo Sarmiento |
| RELATOR REVISOR | |
| 02 PROCESSO DEMANDANTE: | TRT DC 791/92
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ESTADO DO PARÁ |
| DEMANDADO: | Dr. Eliezer Francisco Cabral
COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ e outros
Dr. Vicente Fonseca
Sr. Teobaldo Sarmiento |
| RELATOR REVISOR | |
| 03 PROCESSO CONTESTANTE: | TRT CI 2562/92
TELMA MARIA GUIDÃO E SILVA |
| CONTESTADO: | DOUGLAS SETUBAL QUEIROZ |
| RELATOR REVISOR | Juiz Luiz Albano
Juiz Marilda Coelho |
| Impedidos: | Drs. Domenico Falesi, José Severo, e José Teixeira. |

Atenciosamente,


RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal Pleno

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0025

CADERNO 2

ANO CI - 103 DA REPÚBLICA Nº 27.417

BELEM, TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0046 de 15.02.93 - **CONCEDER**, Salário-Família, a **MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO**, Operador Micrográfico, lotado na 5ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente, abaixo discriminado, a partir do mês de Março/93.

- **LENNON SALES FURTADO** CP93/0025928-8
PORT. Nº 0047 de 18.02.93 - **CONCEDER**, Salário-Família, ao funcionário **EDINALDO DE OLIVEIRA E SILVA**, Administrador, lotado na DGA/Departamento de Administração Regional, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Março/93.

- **LUIGI FERREIRA E SILVA** CP93/0025968-7
PORT. Nº 0049 de 18.02.93 - **CONCEDER**, Salário-Família, ao funcionário **ROBERTO CARLOS SOUZA LEAL**, Motorista, lotado na 9ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Março/93.

- **NATALY SILVA LEAL** CP93/0025967-9
PORT. Nº 0050 de 18.02.93 - **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES NETO**, Mestre Marítimo, lotado na 5ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.06.81 a 01.06.91. A presente Licença será usufruída no período de 25.03.93 a 23.08.93. CP93/0026000-6

PORT. Nº 052 de 19.02.93 - **DETERMINAR**, ao funcionário **RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA**, lotado na DGAF/Coordenadoria de Programação Financeira, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 362 de 01.10.92, correspondente ao quinquênio de 30.03.79 a 30.03.84. A presente Licença será usufruída no período de 01.03.93 a 30.03.93. CP93/0026016-2

PORT. Nº 0053 de 25.02.93 - **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária **SÔNIA LÚCIA MONTE DE LEÃO**, Agente Administrativo, lotada na DGA/DAC-Serviço de Pessoal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 a 01.07.90.

CP93/0025915-6
PORT. Nº 0054 de 25.02.93 - **DETERMINAR**, à funcionária **SÔNIA LÚCIA MONTE DE LEÃO**, lotada na DGA/DAC/Serviço de Pessoal, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 0053 de 25 de fevereiro de 1993, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 a 01.07.90. A presente Licença será usufruída no período de 08.03.93 a 06.04.93.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP93/0025975-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0127 de 16.02.93 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que é conferida por lei e, considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período de 01 a 05.02.93;
IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª parcela de jan/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado da Fazenda, 16 de fevereiro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0025959-8

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 3ª parcela de janeiro/93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	11.492.927,25
ALMEIRIM	170.028-6	212.016.867,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.815.546,34
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.175.557,59
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.224.624,22
AVEIRO	170.029-4	6.589.137,61
AFUA	170.039-1	9.712.124,72
ANAJAS	170.040-5	6.964.543,65
ABAETETUBA	170.050-2	22.502.806,29
ANANINDEUA	170.074-0	268.801.452,38

ALTAMIRA	170.076-6	42.577.274,44
AUGUSTO CORREA	170.085-5	6.517.467,12
ACARÁ	170.098-7	11.060.312,15
BRASIL NOVO	170.283-1	5.962.975,81
BREU BRANCO	170.284-0	13.557.228,41
BELEM	170.001-4	1.888.598.357,95
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	3.982.942,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.874.912,24
BAGRE	170.041-3	5.786.255,30
BREVES	170.042-1	21.014.461,21
BAIÃO	170.051-0	5.987.305,58
BARCARENA	170.052-9	128.371.809,89
BENEVIDES	170.075-8	40.688.284,03
BRAGANÇA	170.086-3	21.393.187,00
BONITO	170.094-4	4.135.150,89
BUJARU	170.096-0	5.185.105,41
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.081.032,03
CASTANHAL	170.003-0	117.296.717,97
COLARES	170.004-9	3.848.287,02
CURUÇÁ	170.005-7	5.397.752,12
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.251.017,69
CHAVES	170.043-0	7.637.000,22
CURRALINHO	170.044-8	4.858.449,86
CAMETÁ	170.053-7	13.499.337,20
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.138.295,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.159.744,77
CAPANEMA	170.084-7	40.426.568,50
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.327.508,66
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	8.303.954,18
D. ELIZEU	170.083-9	24.075.509,73
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.744.282,95
FARO	170.031-6	1.358.101,25
GURUPÁ	170.045-6	7.467.237,57
GOIANESIA DO PARÁ	170.287-4	11.483.695,58
GUARAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.063.997,91
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.496.370,54
IGARAPE-ACÚ	170.006-5	9.688.886,38
INHANGAPI	170.007-3	4.611.923,38
ITUPIRANGA	170.020-0	10.236.374,36
ITAITUBA	170.032-4	38.524.480,95
IGARAPE-MIRI	170.054-5	7.913.631,95
IRITUÍ	170.070-7	8.814.015,24
JACAREACANGA	170.288-2	2.841.216,57
JACUNDÁ	170.021-9	12.566.392,95
JURUTÍ	170.033-2	6.358.891,61
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.513.467,40
M. BARATA	170.008-1	3.706.173,90
MARACANÁ	170.009-0	5.679.568,13
MARAPANIM	170.010-3	5.127.077,77
MARABÁ	170.022-7	100.219.859,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.417.820,02
MELGAÇO	170.046-4	6.372.034,23
MOCAJUBA	170.056-1	7.694.209,28
MOJU	170.057-0	11.445.722,95
MÃE DO RIO	170.071-5	10.838.661,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.251.065,35
MUANÁ	170.105-3	10.859.625,68
NOVO ESP. PIRIA	170.279-3	1.211.940,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.105.866,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	27.242.881,60

NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.761.676,51
ÓBIDOS	170.035-9	15.358.085,94
ORIXIMINÁ	170.036-7	67.971.580,99
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.338.563,75
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	18.610.771,17
OURÉM	170.093-6	3.781.391,53
PALESTINA	170.291-2	3.528.316,48
PAU D'ARCO	170.296-3	5.247.089,47
PARAUPEBA	170.019-7	34.991.389,47
PRAINHA	170.037-5	5.928.186,52
PORTEL	170.048-0	16.141.322,54
PARAGOMINAS	170.068-5	150.470.969,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.611.397,12
PACAJÁS	170.018-9	10.051.377,17
PEIXE-BOI	170.088-0	3.725.001,04
PRIMAVERA	170.089-8	5.010.158,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.433.630,65
RONDON PARÁ	170.081-2	22.438.593,90
RURÓPOLIS	170.030-8	6.416.464,48
REDENÇÃO	170.059-6	55.926.403,75
RIO MARIA!	170.060-0	19.520.386,12
S. DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.339.293,56
STA. BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.971.479,86
STA. LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.600.987,44
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.043.325,70
S IZABEL PARÁ	170.011-1	41.847.017,62
S MARIA PARÁ	170.012-0	7.498.297,81
S ANTONIO TAUÁ	170.103-8	11.650.411,33
S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.960.271,07
S FRANC. DO PARÁ	170.015-4	6.798.009,80
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.405.036,84
S JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.343.434,08
SANTAREM	170.038-3	127.782.438,33
S SEBAST. B. VISTA	170.049-9	5.505.576,19
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.514.558,61
S M. BARREIRAS	170.062-6	22.672.023,23

S. FELIX XINGU	170.063-4	28.723.632,16
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.045.536,76
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.278.623,93
SOURE	170.101-0	10.888.912,35
S CRUZ ARARI	170.100-2	5.805.400,78
SALVATERRA	170.102-9	5.776.568,87
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	5.444.365,22
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.396.407,29
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.615.357,92
TERRA SANTA	170.293-9	14.534.193,62
TRAINÃO	170.294-7	3.519.312,19
TERRA ALTA	170.277-7	1.394.936,97
TUCURUI	170.026-0	78.070.175,45
TUCUMAN	170.064-2	27.637.933,35
TOMÉ ACÚ	170.095-2	30.893.710,96
TAILÂNDIA	170.099-5	30.454.956,58
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.234.576,73
URUARÁ	170.078-2	10.031.595,03
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.049.382,78
WISEU	170.082-0	10.190.125,06
VIGIA	170.016-2	9.482.015,14
XINGUARA	170.066-9	41.412.128,71
T O T A L		4.547.620.030,52

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 05/02/93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	9.021.142,23
ALMEIRIM	170.028-6	166.418.378,31
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.425.076,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.492.590,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.100.963,77
AVEIRO	170.029-4	5.172.011,13
AFUA	170.039-1	7.623.337,08
ANAJAS	170.040-5	5.466.678,55
ABAETETUBA	170.050-2	17.663.125,48
ANANINDEUA	170.074-0	210.990.297,01
ALTAMIRA	170.076-6	33.420.175,75
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.115.754,81
ACARA	170.098-7	8.681.569,71
BRASIL NOVO	170.283-1	4.680.518,01
BREU BRANCO	170.284-0	10.641.473,93
BELEM	170.001-4	1.482.417.319,33
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.126.330,30
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.826.464,38
BAGRE	170.041-3	4.541.804,79
BREVES	170.042-1	16.494.878,92
BAIÃO	170.051-0	4.699.615,17
BARCARENA	170.052-9	100.762.871,84
BENEVIDES	170.075-8	31.937.450,70
BRAGANÇA	170.084-3	16.792.152,13
BONITO	170.094-4	3.245.803,58
BUJARU	170.096-0	4.069.944,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.773.183,86
CASTANHAL	170.003-0	92.069.701,05
COLARES	170.004-9	3.020.635,55
CURUÇÁ	170.005-7	4.236.857,03
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.046.330,29
CHAVES	170.043-0	5.994.509,82

CURRALINHO	170.044-8	3.813.542,56
CAMETA	170.053-7	10.596.033,39
CONC. ARAGUAIA	170.050-8	15.022.220,04
CAPITAO POCO	170.069-3	9.544.547,24
CAPANEMA	170.084-7	31.732.022,35
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.106.370,34
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.518.021,92
D.ELIZEU	170.083-9	18.897.587,43
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.938.999,64
FARO	170.031-6	1.066.014,27
GURUPA	170.045-6	5.861.258,03
GOINESIA DO PARA	170.287-4	9.013.896,02
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.114.602,97
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.959.475,88
IGARAPE-ACU	170.006-5	7.605.096,61
INHANGAPI	170.007-3	3.620.036,55
ITUPIRANGA	170.020-0	8.034.836,29
ITAITUBA	170.032-4	30.239.016,96
IGARAPE-MIRI	170.054-5	6.211.646,33

IRITUIA	170.070-7	6.918.384,10
JACARECANGA	170.288-2	2.230.153,83
JACUNDA	170.021-9	9.863.737,56
JURUTI	170.033-2	4.991.284,15
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.542.755,52
M. BARATA	170.008-1	2.909.086,70
MARACANA	170.009-0	4.458.062,84
MARAPANIM	170.010-3	4.024.396,44
MARABA	170.022-7	78.665.563,89
MONTA ALEGRE	170.034-0	11.316.978,02
MELGACO	170.046-4	5.001.600,19
MOCAJUBA	170.056-1	6.039.414,92
MOJU	170.057-0	8.984.090,17
MAE DO RIO	170.071-5	8.507.589,21
MEDICILANDIA	170.077-4	6.476.507,90
MUANA	170.105-3	8.524.044,89
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	951.288,52
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.652.957,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.383.752,32
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.737.582,26
OBIDOS	170.035-9	12.055.020,85
ORIXIMINA	170.036-7	52.881.968,30
OEIRAS DO PARA	170.047-2	4.975.328,21
OURILANDIA NORTE	170.065-0	14.608.150,74
OUREM	170.093-6	2.968.127,27
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.769.481,10
PAU DARCO	170.296-3	4.118.597,41
PARAUPEBA	170.019-7	27.465.787,82
PRAINHA	170.037-5	4.653.210,85
PORTEL	170.048-0	12.669.806,68
PARAGOMINAS	170.068-5	118.109.162,91
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.974.413,18
PACAJAS	170.018-9	7.889.626,47
PEIXE-BOI	170.088-0	2.923.864,69
PRIMAVERA	170.089-8	3.932.623,18
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.834.878,96
RONDON PARA	170.081-2	17.612.723,25
RUIPOLIS	170.030-8	5.036.474,82
REDENCAO	170.059-6	43.898.306,48
RIO MARIA	170.060-0	15.322.134,72
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.406.041,26
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.687.193,09
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.826.522,71
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.453.166,43
S.IZABEL PARA	170.011-1	32.846.975,33
S. MARIA PARA	170.012-0	5.885.638,15
S. ANTONIO TAU	170.013-8	9.144.756,19
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.893.465,07
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.335.961,15
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.446.663,71
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.839.431,48
SANTAREM	170.038-3	100.300.256,48
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.321.491,37
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.027.139,93
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.795.948,92
S. FELIX XINGU	170.063-4	22.546.037,71
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.530.252,46
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	6.498.139,45
SOURE	170.101-0	8.547.032,88
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.556.832,45
SALVATERRA	170.102-9	4.534.201,62
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.273.445,05
SALINOPOLIS	170.091-0	6.590.591,13
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.837.802,53
TERRA SANTA	170.293-9	11.408.323,14
TRAIRAO	170.294-7	2.762.413,36
TERRA ALTA	170.277-7	1.094.927,73
TUCURUI	170.026-0	61.279.614,97
TUCUMAN	170.064-2	21.693.840,25
TOME-ACU	170.095-2	24.249.397,44
TAILANDIA	170.099-5	23.905.006,01
ULIANOPOLIS	170.280-7	25.301.883,07
URUARA	170.078-2	7.874.098,88
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.178.481,62
VISEU	170.082-0	7.998.533,84
VIGIA	170.016-2	7.442.717,19
XINGUARA	170.066-9	32.505.618,03

T O T A L

3.569.562.933,59
CP93/0025983-0

(Fat. nº 10.015341, Reg. nº 10.015341, Dia: 02/03/93)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 01 DE MARÇO DE 1993.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP93/0026008-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulgam aos interessados, os resultados dos procedimentos

licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
046/93	MOTOGERAL LTDA.	01
"	PROMÁQUINAS LTDA.	02
056/93	ZALUSO COM. REP. LTDA.	01
"	PAPELARIA CARLOS GOMES	03
"	MASTER DIST. LTDA.	02
037/93	VIEIRA E NEVES COM. SERV. LTDA.	01 e 02
028/93	CASTOR ARTEFATOS DE MAD. LTDA.	01

Belém, 01 de março de 1993.

as) Comissões. CP93/0025999-7

(Fat. nº 10.015343, Reg. nº 10.015343, Dia: 02/03/93)

A V I S O

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Comissão designada para presidir o processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93, tendo como objeto a aquisição de material de Saneamento Básico para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em diversas cidades do Estado do Pará (Programa de Saneamento é Saúde), com data de abertura publicada para 15.03.93, vem através desta, avisar aos interessados a transferência da referida data, para 22.03.93.

Agradece,

A COMISSÃO:

CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93

JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUSA
1º MEMBRO

MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME
2º MEMBRO CP93/0025991-1

(Fat. nº 10.015338, Reg. nº 10.015338, Dia: 02/03/93)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 04/93- SEDUC/ FIRMA PROGIL ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação da E.E."ANTONIO GONDIM LINS",nesta Capital.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 45(quarenta e cinco)dias contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO:CR\$- 338.452.400,00 (trezentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) que serão pagos desta forma:

ma:1ª parcela quando feita a instalação da obra CR\$- 169.229.200,00 e a 2ª Parcela quando atingir 40% da obra CR\$- 169.223.200,00 e CR\$360.721.843,43 (trezentos e sessenta e três milhões setecentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos) que serão pagos desta forma: 3ª parcela quando atingir 75% da obra CR\$- 180.360.921,00, 4ª Parcela quando concluída a obra CR\$ 180.360.922,43.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO,terá as seguintes Fontes de RECURSOS:SE/QF-PTA-92. Meta:02.Ação:01.Códigos:16. 101.08. 42.188.1.033.3132.00, VALOR CR\$338.452.400,00 e SE/QF Superávit-92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188. 1.033. 3132.00. Valor CR\$ 360.721.843,43.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 10% a 30% (dez a trinta por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo,mediante a celebração do Termo Aditivo desde que haja conveniência Administrativa ou de ordem legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, MÉDICO, MATRÍCULA 0075009/19, EDNA MARIA RIBEIRO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 0103128/17 E MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 0114642/11, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, FORMAREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO DO ORÇAMENTO 156/92, DA DIREÇÃO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer ações ou medidas judiciais originadas ou referentes a este CONTRATO.

BELÉM: 19 de fevereiro de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ JOSÉ MARIA SINIMBÚ

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

DILMA PEREIRA BATISTA CP93/0025992-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/93-SEDC/ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.:

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo destina-se a alterar a Cláusula Sexta do instrumento Original, que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA:

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. "PADRE CHAM PAGNAT" funcionará em 01 (um) turno, para atender 839(oitocentos e trinta e nove) alunos em 17 (dezenove) turmas de Supletivo do 1º Grau.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com o Convênio Original e o 1º Termo Aditivo.

BELÉM: 18 de fevereiro de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ LEONCIO RODRIGUES BITAR

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

ROSILENE SARMENTO CP93/0025976-8

CONTRATO DE COMODATO DE Nº08/93-SEDC/ESCOLA E MOVIMENTO "JUVENTUDE BRILHANTE"

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o empréstimo gratuito sob a forma de COMODATO de 80(oitenta) Carteira Escolares e 01 (uma) lousa, pertencentes ao acervo desta SEDUC, para Escola e Movimento "Juventude Brilhante".

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a COMODATÁRIA infrinja qualquer das Cláusulas do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outra, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.

BELÉM: 16 de fevereiro de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA COMODATÁRIA/ MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP93/0025944-0

CONTRATO DE COMODATO DE Nº14/93-SEDC/MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o empréstimo gratuito sob a forma de COMODATO de 1.000(Hum mil) Carteira Escolares, pertencentes ao acervo desta SEDUC, para o Município de Ourilândia do Norte.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a COMODATÁRIA infrinja as suas obrigações contratuais.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outra, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.

BELÉM: 16 de fevereiro de 1.993

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO COMODATÁRIO/ JOÃO APARECIDO PESCONI

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA CP93/0025936-9

CONTRATO DE COMODATO DE Nº16/93-SEDC/MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o empréstimo gratuito sob a forma de COMODATO de 400(quatrocentas) Carteira escolares pertencentes ao acervo desta SEDUC, para atender apenas as necessidades da Escola Municipal "TEREZINHA ABREU VITA".

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a COMODATÁRIA infrinja as suas obrigações contratuais.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outra, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.

BELÉM: 16 de fevereiro de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO COMODATÁRIO/ ISAIAS SOUZA NETO

TESTEMUNHAS: 1º- Ilegível

2º- SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0025960-1

CONTRATO DE COMODATO DE Nº 12/93-SEDC/P.M.DE CHAVES.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, o empréstimo gratuito sob forma de COMODATO de 500(quinhentas) Carteira Escolares, pertencentes ao acervo desta SEDUC, para o Município de Chaves.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a COMODATÁRIA infrinja as suas obrigações contratuais.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outra, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Contrato.

BELÉM: 16 de fevereiro de 1.993

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA COMODATÁRIA/ JOSÉ GEMAQUE RUY SÊCCO

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL

ALICE DIAS DE SENA CP93/0025952-0

CONVÊNIO Nº 03/93-SEDC/MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e o Município de PARAUPEBAS, para o funcionamento no local do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) 2º Grau.

DA RESCISÃO: O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas deste Convênio, ensejará sua rescisão automática, ficando a parte que a isso der causa, responsável pelos prejuízos daí advindos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, condicionado a implantação do Ensino de 2º Grau Regular no Município de Parauapebas.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 19 de fevereiro de 1.993

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ FRANCISCO ALVES DA SOUZA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

DILMA PEREIRA BATISTA CP93/0025984-9

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 23/10/92, nos termos do processo nº 1474/92, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência a Empresa To ra Comércio e Indústria localizada nesta cidade - Rua Conceição, nº 2017, bairro Cremação, por não cumprir com o estabelecido no Of. nº1729/92-SECTAM/DMA, que solicitava o atendimento das exigências constantes em Instrução Técnica anexa ao citado Ofício, incorrendo assim no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84, consubstanciado no inciso I do art. 1º da Lei Estadual 5.638/91.

Fica estabelecido o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação desta, para que a referida empresa se regularize perante este Órgão Ambiental, sob pena de sofrer um Interdito Provisório.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0026007-3

(Fat. nº 10.015344, Reg. nº 10.015344, Dia: 02/03/93)

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, a licença Especial da servidora SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Amonia

Administrativo, classe "C", lotada no Departamento de Meio Ambiente-SECTAM, que foi concedida através da Portaria nº 238 de 15.10.87, correspondente ao decênio de 14.09.73 a 14.03.83, no período de 19.02.93 a 20.03.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de março de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0025974-1

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante a servidora SELMA DE SOUZA CARDIAS, ocupante do cargo de Portaria, lotada nesta Secretaria, de acordo com o artigo 07 inciso XVIII da atual Constituição Federal, a partir de 18.01.93 a 17.05.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de março de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0025951-2

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor TEVER ALMEIDA CABRAL, matrícula nº 0103535-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", lotado no Departamento de Meio Ambiente-SECTAM, concedida através da Portaria nº 003/93-GAB-SEC de 12.01.93, durante o mês de janeiro/93, relativas ao exercício de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de março de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0025943-1

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor MARCO AURÉLIO MACHADO, matrícula nº 0082643-017, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, lotado no Departamento de Meio Ambiente-SECTAM, concedida através da Portaria nº 005/93-GAB-SECTAM de 27.01.93, durante o mês de fevereiro/93, referente ao exercício de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de março de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0025990-3

(Fat. nº 10.015345, Reg. nº 10.015345, Dia: 02/03/93)

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 20 de agosto de 1992, nos termos do Processo nº 01530/92, etc.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Interdito Provisório à empresa EBATA - Esquadrilhas e Barcos Ltda, localizada nesta cidade, à Rod. Arthur Bernardes; Tv. São Pedro, nº 34, Tapanã - Icoaraci, por não fornecer as informações necessárias à emissão de parecer conclusivo do PEA, descumprindo com o estabelecido no Ofício nº 1935/92-DMA/SECTAM, incorrendo no inciso XX do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84.

Aplicar a pena de Multa no valor de Cr\$ 2.266.170,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta cruzeiros) corrigida e acrescida de juros legais, por contrair multa para a poluição atmosférica, comprometendo a saúde pública e o meio ambiente, incorrendo no inciso XXI do art. 220 da Lei Estadual 5.199/84.

A Interdição fica estabelecida até que a empresa se regularize perante esta Secretaria; e a Multa deverá ser recolhida aos Cofres Públicos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, sob pena de sofrer as penalidades previstas em lei.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente. CP93/0025966-0

(Fat. nº 10.015346, Reg. nº 10.015346, Dia: 02/03/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRCIS
CGC 034619221/0001-64

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRCIS

Contratado: JOSÉ TADEU DE BRITO LINES

Loteço: CENTRO DE LAPIDEAÇÃO

Cargo : LEPIDÁRIO
Carga Horária: 25 HS. SEMANAS
Prézo: 01/03 a 31/03/93
Dotação Orçamentária: 60/12 - 31.11.01 31.13.00
Salário: Cr\$ 2.156.940,00

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRCIS
Contratado: PAULO FERNANDES SILVA TAVARES
Objeto: Centro de Lepidário
Cargo : Lepidário
Carga Horária: 25 HS. SEMANAS
Prézo: 01/03 a 31/03/93
Dotação Orçamentária: 60/12 - 31.11.01 31.13.00
Salário: Cr\$ 2.156.940,00

(Fat. nº 10.015332, Reg. nº 10.015332, Dia: 02/03/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/93-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA convida as empresas interessadas a participarem da Concorrência Nacional nº 01/93-COSANPA, para contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de construção de três (03) poços tubulares profundos nas áreas abrangidas pelo PROSANEAR-Pará, Brasil, observados os princípios da Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.1987.

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços e obras objeto do presente Edital provêm do financiamento da Caixa Econômica Federal-CEF e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BID, em empréstimo em diversas moedas para custeio do Programa de Saneamento de População de Baixa Renda-PROSANEAR.

Poderão participar da Concorrência empresas brasileiras ou estrangeiras com representação no Brasil que atenderem as condições do Edital.

Os documentos relacionados com a Concorrência, que incluem as condições que a regulamentam, estão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata nº 1201, Belém, Pará, Brasil. A aquisição do Edital será feita mediante o recolhimento à tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no endereço acima até 26.03.93, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

As propostas dos interessados deverão ser entregues no Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata nº 1201, no dia 06.04.93 às 09:00 horas (nove horas) em reunião pública, perante a Comissão de Licitação, especialmente designada pela Presidência da COSANPA para este fim.

Informações adicionais poderão ser obtidas na COSANPA ou pelos telefones 226-2646 e 226-2244, R-4253.

Belém, 25 de fevereiro de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0016722-7

(Fat. nº 10.015273, Reg. nº 10.015273, Dias: 26/02, 01 e 02/03/93)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 0025/93 - 00

Objeto: Execução de Obras de Restauração em Rodovias Federais com Financiamento Externo.

LOTE	BR/UF	SUBTRECHO	SEGMENTO (KM/KM)
01	316/PA	BELEM-MARIUBA	0,0 - 13,4
02	393/RJ	DIV. RJ/MG - SAPUCAIA	102,0 - 132,0
03	135/MA	PERITORO - PRES. DUTRA	224,0 - 287,0
04	135/MA	PERITORO - PRES. DUTRA	287,0 - 341,2
05	316/MA	DIV. PA/MA - STA. TERESA	55,3 - 112,0

Edital e Informações: Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezanino Sul, de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, a partir do dia 01/03/93.

Abertura: Dia 01 de Abril de 1993 às 14:30 horas no endereço acima.

Processo nº 51.100-001.085/93-3
Brasília, 18 de fevereiro de 1993

ENGº JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO
Cordialmente,
Dirceu Raymundo da Rocha P. Marques
Engº Chefe 2º DRF

(Fat. nº 10.015288, Reg. nº 10.015288, Dias: 26/02, 01 e 02/03/93)

AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A. C.G.C.-M.F. Nº 04696894/0001-57 - CONVOCAÇÃO: Convoquamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/AGE a se realizarem no dia 15.03.93 às 8:00 horas, na sede Social à Vila de Antonio Lemos, Breves-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO; a) Apreciação, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, As Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes findo em 31.12.91 e 31.12.92; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Exercício findo em 31.12.91 e 31.12.92 e sua capitalização; c) Outros assuntos de Interesse Social. Em AGE: 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social com reservas; 3) Transformação das Ações Pref. Nominativas em Ações Pref. Nominativas Classe "A"; 4) Instituição das Ações Pref. Nom. Classe "B"; 5) Instituição de debêntures Especiais; 6) Alteração dos Estatutos Sociais; 7) Criar Novos Artigos aos Estatutos Sociais; 8) Alteração da Numeração dos Artigos dos Estatutos Sociais; 9) Consolidação dos Estatutos Sociais; 10) Emissão e Subscrição de Ações Ordinárias; 11) Outros Assuntos de Interesse Social. Achar-se-á à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social os documentos de que trata o artº 133 da Lei 6.404/76. Breves-PA, 26.02.93- MAURI DESCHAMPS- Pres. Cons. Adm.

(Fat. nº 10.015317, Reg. nº 10.015317, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

CARAJAS AGROFLORESTAL S/A C.G.C. Nº 04.702.445/0001-74. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO. SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e os estatutos desta sociedade, estamos submetendo a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras (em Cr\$1.000,00) encerradas em 31 de Dezembro de 1990/91/92, constantes de: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações da Variação do Capital Circulante Líquido, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras. O Desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento deverá ocorrer a partir do exercício de 1993, quando se espera o aporte constante de entradas para a continuação das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a Administração da Sociedade à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO (EM CR\$1.000,00)	1990	1991	1992
ATIVO CIRCULANTE	681	681	681
Disponível	681	681	681
Caixa	552	552	552
Banq. e Movimento	129	129	129
ATIVO PERMANENTE	102.173	1.157.560	14.230.712
INVESTIMENTOS	93	1.072	13.183
Part. em Outras Cias	93	1.072	13.183
IMOBILIZADO FIXO	76.063	870.448	10.700.962
Terrenos	7.152	75.515	928.348
Móveis e Utensílios	2.035	21.156	260.086
Veículos	1.766	18.649	229.271
Obras em Andamento	62.002	649.079	7.979.529
Maq. e Equipamentos	3.108	31.209	383.672
C. Monet. p/IPC-Dec.332/91	—	74.840	920.056
DIFERIDO	26.017	285.049	3.516.574
Gastos c/ Implantação	2.741	28.946	355.851
Fundo de Administração	5.156	53.486	657.531
Despesas Pré-Operacionais	18.120	180.044	2.213.389
C. Monet. p/IPC-Dec.332/91	—	23.573	289.603
TOTAL DO ATIVO	102.854	1.158.250	14.231.400

PASSIVO (EM CR\$1.000,00)	1990	1991	1992
PASSIVO CIRCULANTE	59	59	59
Obrig. Sociais	59	59	59
Prov. Cont. Social	59	59	59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.795	1.158.191	14.231.341
Capital Social	12.784	12.784	12.784
Capital Social Autorizado	30.000	30.000	30.000
Capital Social Subscrito	17.216	17.216	17.216
Capital Social Subscrito	12.784	12.784	12.784
Reserva de Capital	92.864	1.135.972	14.217.208
C. Monet. do Capital	—	596.619	7.478.993
C. Monet. Real/IPC	—	599.353	7.368.215
Outras Contas	(2.853)	(50.565)	(828.651)
Prejuízo Acumulado	(2.853)	(19.423)	(245.809)
Res. C. Monet./IPC	—	(31.141)	(382.842)
TOTAL DO PASSIVO	102.854	1.158.250	14.231.400

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1990	1991	1992
Discriminação			
Origens	5.835	2.965	3.117
Integ. do Capital	2.280	—	—
C. Monet. Devedora	3.555	2.965	3.117
APLICAÇÕES	5.722	2.965	3.117
Aquis. do Imobilizado	1.461	—	—
Aquis. Diferido/Investimento	1.408	—	—
Prejuízo do Exercício	2.853	2.965	3.117
Capital Circ. Líquido	113	—	—

Demonstração do C.C.L.	Variações	Variações	Variações
Al. Circ. 681.681 - 0	—	—	—
Par. Circ. 59.59 - 0	—	—	—
C.C.L. 682.682 - 0	—	—	—

DEMONSTRAÇÃO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	1990	1991	1992
Prej. Exercício Anterior	(5.379)	(2.853)	(19.423)
C. Monet. Prejuízo Anterior	—	(13.605)	(223.269)
Prejuízo Compensado	5.379	—	—
Prejuízo do Exercício	(2.853)	(2.965)	(3.117)
Prejuízo Acumulado	(2.853)	(19.423)	(245.809)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1990	1991	1992
CONTAS			
CAPITAL SOCIAL	12.784	—	12.784
RES. C.M. DO CAPITAL	92.864	7.386.129	7.478.993
RES. C.M. DO CAPITAL/IPC	—	(245.809)	7.368.215
PREJUÍZO ACUMULADO	(2.853)	(242.956)	(245.809)
RES. C.M./IPC	—	(382.842)	(382.842)
TOTAIS	102.795	14.128.546	14.231.341

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com a lei da Sociedade por ações e refere-se ao exercício encerrado em 31.12.90/91/92. Entre os principais procedimentos contábeis, destacamos os seguintes: A) Apresentação das Contas: O Ativo com prazos de vencimento inferiores a 360 dias estão demonstrados no Circulante. B) O Imobilizado está registrado ao custo original acrescido de correção monetária anual, calculada com base nos coeficientes em vigor. C) As despesas diferidas apropriadas para os exercícios seguintes, foram corrigidas monetariamente. 2) Capital Social: O Capital Social na data de Balanço está apresentado por 12.784.339 Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada, sendo 3.777.322 Ações Ordinárias e 9.007.017 Ações Preferenciais Classe "A". 3) Do Capital Autorizado na data do Balanço, está representado por 7.500.000 Ações Ordinárias e por 22.500.000 Ações Preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1992.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA
GERALDO DE ARRUDA PENTEADO- PRESID. SÉRGIO CARLOS LUPATTELLI- CONS. Mª OLIVEIRA ARRUDA PENTEADO- CONS.	GERALDO DE A. PENTEADO JR.- DIRETOR RONALDO J. F. BATISTA- CONT./CRC-PA 3326

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CARAJAS AGROFLORESTAL S/A. Em 31.12.92, 31.12.91 e 31.12.90, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CARAJAS AGROFLORESTAL S/A. Em 31 de Dezembro de 1992, 31 de Dezembro de 1991 e 31 de Dezembro de 1990 as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO-CONTADOR CRC-PA-2671.

(Fat. nº 10.015348, Reg. nº 10.015348, Dia: 02/03/93)

FAZENDA MIRONÇA S/A.
COC/MF: 10.233.575/0001-08
CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral a se realizarem no dia 19.03.93, para deliberarem sobre as seguintes matérias: I - Ordinariamente: a) aprovação das contas da Diretoria e da Administração Contábeis em 31.12.91 e 31.12.92; b) capitalização de reservas de correção do capital; c) eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários; d) o que ocorrer. II - Extraordinariamente: a) criação de extratubo de apoio; b) elevação do capital autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição em nossa sede social, a documentação de que trata o Art. 133 da Lei nº 6404/76. A Administração.

(Fat. nº 10.015280, Reg. nº 10.015280, Dias: 26/02, 01 e 02/03/93)

CARAJAS AGROFLORESTAL S/A C.G.C. Nº 04.702.445/0001-74. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. O Conselho de Administração da CARAJAS AGROFLORESTAL S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 11 de Março de 1993 às 10:00 horas, em sua Sede Social no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02 Quadra 01, Setor A, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1. Apreciação e Votação do relatório de Administração e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31.12.90/91/92. 2. Aprovação da Correção Monetária das Expressões Monetárias do Capital Social e sua consequente capitalização. 3. Eleger os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 4. Deliberar sobre a Destinação do Resultado dos Exercícios. 5. Outros assuntos de Interesse social. Achar-se-á à disposição dos senhores Acionistas, na Sede Social, os Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei Nº 6.404/76. Belém (PA), 16 de fevereiro de 1993. GERALDO DE ARRUDA PENTEADO- PRESIDENTE. CJC Nº 002.878.659-91.

(Fat. nº 10.015349, Reg. nº 10.015349, Dia: 02/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOOT-020/93-Serviços de Cortes e Religações em Unidades consumidoras do Grupo "B" da área de concessão da Regional Maranhão-Lote A. Abertura: 18.03.93 às 09:00h; ASCOOT-021/93- Idem, idem porém Lote B. Abertura: 18.03.93 às 10:00h; ASCOOT-022/93 Idem, porém Regional Santarém-Lote A. Abertura: 18.03.93 às 11:00h; ASCOOT-023/93 Idem, idem porém Lote B. Abertura: 18.03.93 às 15:00h; ASCOOT-024/93 Idem, porém Regional Tocantins/marajó Lote A. Abertura: 18.03.93 às 16:00h; ASCOOT-025/93 Idem porém Regional Castanhal-Lote A. Abertura: 19.03.93 às 09:00h; ASCOOT-026/93 Idem, idem porém Lote B. Abertura: 19.03.93 às 10:00h; ASCOOT-027/93-Aquisição de Equipamentos UHF Multicanal para atender COR Castanhal-Santa Maria e SE Capanema. Abertura: 19.03.93 às 11:00h; ASCOOT-028/93- Obras de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da SE D. Elizeu. Abertura: 19.03.93 às 15:00h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 03.03.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) cada.

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO das Tomadas de Preços abaixo referidas, permanecendo inalteradas as demais condições dos editais:

ASCOOT-009/93 de 08.03.93 às 10:00h para 22.03.93 às 09:00h;
ASCOOT-010/93 de 08.03.93 às 15:00h para 22.03.93 às 10:00h;
ASCOOT-011/93 de 09.03.93 às 09:00h para 22.03.93 às 11:00h;
ASCOOT-012/93 de 09.03.93 às 10:00h para 22.03.93 às 15:00h;
ASCOOT-013/93 de 09.03.93 às 15:00h para 22.03.93 às 16:00h.

Belém, 01 de março de 1993

Assessoria de Contratação

DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0015350-1

(Fat. nº 10.015326, Reg. nº 10.015326, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
COC/MF 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta
Registro GEMEC/RCA-200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 25 de fevereiro de 1993

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.015274, Reg. nº 10.015274, Dias: 26/02, 01 e 02/03/93)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS No. TPA/DT-001/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a contratação de serviços de Engenharia de instalação e testes, necessários à ampliação de terminais, elevação de níveis, alívio de tráfego e elaboração da documentação de tradutores em centrais telefônicas eletromecânicas de tecnologia PC, em diversas localidades do Estado do Pará, estimando-se o valor da futura contratação, em Cr\$-3.500.000.000,00 (Três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão no dia 23.03.93, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria Técnica, sito à Trav. Dr. Moraes, 21 - 3. andar - Belém-PA. Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Implantação de Comunicações - Trav. Dr. Moraes, 21 - 2. andar - Ed. SISTEL - Belém-PA, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na portaria do qual encontra-se afixado o respectivo Edital.

A Comissão. CP93/0025920-2

(Fat. nº 10.015347, Reg. nº 10.015347, Dia: 02/03/93)

PORTARIA Nº 077 de 10.02.93 - Conceder a JOÃO VIER CAIRES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-450.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-200.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-250.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025933-4

PORTARIA Nº 078 de 10.02.93 - Conceder a HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-300.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-300.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025956-3

PORTARIA Nº 079 de 10.02.93 - Conceder a CARMEM LÚCIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-150.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-150.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025971-7

PORTARIA Nº 080 de 10.02.93 - Conceder a MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-500.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-500.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025963-6

PORTARIA Nº 081 de 10.02.93-Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-200.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-200.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025948-2

PORTARIA Nº 082 de 10.02.93-Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-750.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-350.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-400.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025955-5

PORTARIA Nº 083 de 10.02.93-Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-2.400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-1.000.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-1.400.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025940-7

PORTARIA Nº 087 de 11.02.93-Conceder a CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.245
3120.00-52.101 - CR\$-2.500.000,00
3132.00-52.101 - CR\$-1.100.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025947-4

PORTARIA Nº 088 de 11.02.93-Conceder a BENEDITA SOUZA SILVA DE MENDONÇA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.245
3120.00-52.101 - CR\$-3.000.000,00
3132.00-52.101 - CR\$-600.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025926-1

PORTARIA Nº 089 de 11.02.93-Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.245
3120.00-52.101 - CR\$-2.500.000,00
3132.00-52.101 - CR\$-1.100.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025925-3

PORTARIA Nº 090 de 11.02.93-Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-750.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-500.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-250.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025932-6

PORTARIA Nº 091 de 11.02.93-Conceder a FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215814864.078
3132.00-52.103 - CR\$-3.600.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025939-3

PORTARIA Nº 092 de 11.02.93-Conceder a LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-6.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215814863.124
3132.00-52.101 - CR\$-6.000.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025931-8

PORTARIA Nº 093 de 11.02.93-Conceder a ILMAR DA SILVA CREA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-400.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-400.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025978-4

PORTARIA Nº 094 de 11.02.93-Conceder a LUIZ CARLOS DE SOUSA REGO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-500.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-700.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025970-9

PORTARIA Nº 095 de 11.02.93-Conceder a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-250.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-250.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025973-3

PORTARIA Nº 096 de 11.02.93-Conceder a ROSEMEIRY OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-750.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-250.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-500.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025997-0

PORTARIA Nº 097 de 11.02.93-Conceder a ADMILSON LOPEZ DA CRUZ, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-400.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-400.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0026005-7

PORTARIA Nº 098 de 11.02.93-Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-750.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-400.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-350.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025996-2

PORTARIA Nº 099 de 11.02.93-Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-850.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - CR\$-450.000,00
3132.00-52.103 - CR\$-400.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025962-8

PORTARIA Nº 100 de 11.02.93-Conceder a MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-2.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.245
3120.00-52.101 - CR\$-1.500.000,00
3132.00-52.101 - CR\$-1.000.000,00. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025924-5

PORTARIA Nº 102 de 15.02.93-Tornar, sem efeito a portaria nº 040 de 05.02.93, que concedeu 02 anos de Licença sem vencimento a IDEJALMA RODRIGO CAMARA PAES, no período de 30.01.93 a 30.01.95. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.02.93.
CP93/0025918-0

PORTARIA Nº 103 de 15.02.93-Conceder a IDEJALMA RODRIGO CAMARA PAES, 02 anos de Licença Sem Vencimento no período de 30.04.93 a 30.04.95, devendo retornar ao serviço no dia 01.05.95. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 30.04.93.
CP93/0025917-2

PORTARIA Nº 145 de 16.02.93-Conceder a ANGELA ALICE ALVES TUMA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 15.02 a 16.03.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.02.93.
CP93/0025916-4

PORTARIA Nº 146 de 16.02.93-Conceder a MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 15.03 a 13.05.93. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 15.03.93.
CP93/0025954-7

PORTARIA Nº 151 de 18.02.93-Designar FRANCISCO MARTINS DE LIMA, para substituir a KARLA MARIA DA CRUZ ROCHA, no Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, no período de 15.01 a 27.01.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 15.01.93.
CP93/0025977-6

PORTARIA Nº 150 de 18.02.93-Designar, KARLA MARIA CRUZ ROCHA, para substituir VALDECI CAMELO XAVIER, no Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, no período de 15.01 a 27.01.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.93.
CP93/0025986-5

PORTARIA Nº 107 de 17.02.93-Colocar, à disposição da Casa Civil da Governadoria, MANOEL DE SOUZA SANTOS, Aux. Adm. B, com ônus para este Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 16.02.93.
CP93/0025995-4

PORTARIA Nº 152 de 18.02.93-Designar, a SOELI BARGACHIA ZAGALO, para substituir FRANCISCO MARTINS DE LIMA, no Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, no período de 15.01 a 27.01.93. A presente portaria retragrará seus efeitos a partir do dia 15.01.93.
CP93/0026004-9

PORTARIA Nº 137 de 15.02.93 - Conceder a YOLANDA DA SILVA PINHEIRO e TEREZINHA DE JESUS BRITO DE SOUZA, Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.03.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.93.
CP93/0026003-0

PORTARIA Nº 138 de 15.02.93 - Conceder a CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA, 90 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01.03 a 29.05.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.93.
CP93/0026013-8

PORTARIA Nº 139 de 15.02.93 - Conceder a ROSA MARIA PIRES GOMES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 15.02 a 16.03.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0026012-0

PORTARIA Nº 140 de 15.02.93 - Designar LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, para substituir a ROSA MARIA PIRES GOMES, na Função Gratificada de Secretária, no período de 15.02 a 16.03.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0026011-1

PORTARIA Nº 141 de 15.02.93 - Designar CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, para substituir a SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Habitação e Cadastro de Beneficiários, no período de 04.02 a 05.03.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.02.93.
CP93/0026010-3

PORTARIA Nº 142 de 15.02.93 - Designar MÁRCIA GORETE GOMES DOS SANTOS, para substituir a CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, na Função Gratificada de Encarregado do

setor, Código DAI-02.1, no período de 04.2.93 a 5.3.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.02.93.
CP93/0026002-2

PORTARIA Nº 143 de 16.02.93 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 06 diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém e Monte Alegre, no período de 16 a 21.02.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0026009-0

PORTARIA Nº 144 de 16.02.93 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 03 diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Igarapé-Miri, no período de 20 a 22.02.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.93.
CP93/0025994-6

PORTARIA Nº 104 de 16.02.93 - Exonerar MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, a pedido, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.93.
CP93/0026001-4

PORTARIA Nº 105 de 16.02.93 - Nomear JOSÉ MARIA TUMA HABER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, com lotação na Procuradoria. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.93.
CP93/0025993-8

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 084 de 10.02.93-Dispensar, IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, da função gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico do Centro Odontológico, Código DAI-02.3. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.02.93.
CP93/0025985-7

PORTARIA Nº 085 de 10.02.93-Designar, MARIA DAS GRAS SANTOS CARDOSO MENESES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico do Centro Odontológico, Código DAI-02.3. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.93.
CP93/0025969-5

PORTARIA Nº 101 de 12.02.93-Designar, os Funcionários NEMER FRAIHA FILHO, JOSÉ AUGUSTO CORREIA LOBATO, ANTONIO RAIMUNDO BARROS FILHO, JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA e JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO, para sob a Presidência do 1º constituírem a Comissão Técnica destinada a Realizar a Vistoria dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios da Capital, participantes da Concorrência Pública nº 001/93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP93/0025961-0

PORTARIA Nº 120 de 11.02.93-Conceder, a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, 02 diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Capanema nos dias 13 e 14.02.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.02.93.
CP93/0025953-9

PORTARIA Nº 121 de 11.02.93-Conceder, a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, RAIMUNDO MAIA GOMES, 02 diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, nos dias 04 e 05.02.93. A serviço deste Instituto, no Município de Salinópolis. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04.02.93.
CP93/0025946-6

PORTARIA Nº 125 de 11.02.93-Conceder, a MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de SANTA MARIA DO PARÁ, BRAGANÇA e SALINAS nos dias 04 e 05.02.93. A serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.02.93.
CP93/0025938-5

PORTARIA Nº 126 de 11.02.93-Conceder, a DILÊIA FÁTIMA SOUZA REBELO, 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.01 a 22.01.93. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.01.93.
CP93/0025945-8

PORTARIA Nº 127 de 11.02.93-Conceder a IVETE NAZARE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03.02 a 17.02.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 03.02.93.
CP93/0026023-5

PORTARIA Nº 128 de 11.02.93 - Conceder a IDALINA FRANÇA DANTAS, 40 dias de licença para Tratamento de saúde, a contar de 18.01 a 26.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.01.93.
CP93/0026024-3

PORTARIA Nº 129 de 11.02.93 - Conceder a JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03.02 a 04.03.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.93.
CP93/0026032-4

PORTARIA Nº 130 de 11.02.93 - Conceder a JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25.01 a 13.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.01.93.
CP93/0026040-5

PORTARIA Nº 131 de 11.02.93 - Conceder a LEANETTE CRISTINA GARCIA DE LIMA, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01.02 a 02.03.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01.02.93.
CP93/0026096-0

PORTARIA Nº 132 de 11.02.93 - Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04.02 a 13.02.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04.02.93.
CP93/0026088-0

PORTARIA Nº 133 de 11.02.93 - conceder a ANGELA MARIA DA COSTA, 120 dias de licença maternidade, conforme Artigo 31 de Constituição Estadual, a contar de 18.01 a 17.05.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 18.01.93

CP93/0025937-7

PORTARIA Nº 134 de 11.02.93 - Conceder a RAIMUNDA HELENA LEÃO SANTOS, 15 dias de licença para acompanhar doente da família, no período de 21.01 a 04.02.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 21.01.93

CP93/0026080-4

PORTARIA Nº 135 de 12.02.93 - Designar JOSÉ MARIA JUMA HABER para substituir a Servidora FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, no cargo em Comissão de Procurador Chefe, no período de 11 a 15.02.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 11.02.93

CP93/0026048-0

PORTARIA Nº 136 de 12.02.93 - Conceder a WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS, 02 diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança nos dias 28 e 29.01.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 28.01.93

CP93/0026072-3

(Fat. nº 10.015342, Reg. nº 10.015342, Dia: 02/03/93)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93.**

A comissão de licitação designada pela portaria de 01/93-Gab Cmdº de 13 de Jan 93, comunica aos participantes o resultado da licitação, destinada à aquisição de material de fardamento militar, das firmas e itens adjudicados, a saber:

FIRMAS	ITENS ADJ.	CRITÉRIO.
FINAL IND.	01,02,04.	Menor preço.
LOJA DO MILITARIO.	06,05,07,09.	Menor preço/Qualidade
HARQUEL IND.COM.	03	Qualidade/técnica.
H.S. CONFECÇÕES.	08	Qualidade/técnica.

RESULTADO: Homologo a Licitação.

CP93/0026057-0

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.015333, Reg. nº 10.015333, Dia: 02/03/93)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**EDITAL**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: CLÁUDIA MEIRA LOBATO, WALDIR FREI RE CARDOSO, JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA, WILSON GAI FARIAS, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LEÃO, SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL, ROSSANA MARIA MORGADO FERNANDEZ, VALDINEI SANTANA ANANJÁS, HELENA FREITAS DE SOUZA, FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS DA SILVA, KÊNIA ALVES FRANÇA, JOÃO RONALDO CORRÊA MARTIRES, JAMIL FARIAS CASSEB, LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, FRANCISCO FONSECA DE CARVALHO, NASSER SALMEN, IEDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO, LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE, ALBENOR JOSÉ PASSOR DA CUNHA, ELIANE DE FÁTIMA CHAVES MOUSSALLEH, LEILA SOCORRO NASCIMENTO DE MESQUITA, MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO, JOÃO BERNARDO FRANCO MORGADO RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, ÂNGELA MARIA MINHARO RULLI, ALES SANDRA SANTOS TAVARES, ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO, ALBERTINA CAMPOS ANGELIM, ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA TEREZA MARTINS E SOUZA, VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES e MARIA DE NAZARE SOUSA CORREA. Os Escalários: CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO, MARIA DE LOURDES NASSAR MOURA, DENIS LEITE RODRIGUES, TELMA SUELY DE MORAIS JÚNIOR, MARIA BETANIA GUARACIO MARQUES, FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO, MAURO RODRIGUES CORRÊA, JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS, ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE, MÂRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO e MICHEL AMAZONAS COTTA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, em 01 de março de 1993.

a) JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, 1º Secretário.

(Fat. nº 10.015337, Reg. nº 10.015337, Dia: 02/03/93)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A IBIFAM

C.G.C./MF Nº 04.932.265/0001-87

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A-IBIFAM, que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km-08, na cidade de Belém. Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei Nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.992.

Belém(Pa), 23 de fevereiro de 1993.

ELIAS GATASSE KALUME
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.015294, Reg. nº 10.015294, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ.**EDITAL**

Assembléia Geral Extraordinária.

Pelo presente, convocamos todos os associados desta Entidade para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/03/93, às 19:00 hs., em 1ª convocação, com 2/3 dos associados e às 19:30 hs., em 2ª convocação com qualquer número, na Sede do SINDIPETRO, sito à Av. Serzedelo Corrêa nº 371, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Escolha das Listas Tríplices para preenchimento de vagas de Juizes Classistas, Representantes dos Empregados, junto às Juntas a serem instaladas em Belém, atendendo à Portaria nº 0011 do Exmº Sr. Presidente do TRT 8ª Região, Publicada no DOE, em 11/01/93. Os Interessados poderão se inscrever na sede do sindicato até o dia 04/03/93

Belém, 02 de Março de 1993

CÉLIO MILHOMEM DE SOUSA
Presidente

(Fat. nº 10.015335, Reg. nº 10.015335, Dia: 02/03/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**PORTARIA Nº. 0170/93**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a C.I. nº. 01/93 - datada de 19 de fevereiro de 1993 - do Coordenador em Exercício da Coordenadoria Sócio-Econômica/CSE, despacho da Direção Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01 de março de 1993, a servidora ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 3255190-010, como Chefe do Projeto "Cenários da Sócio-Economia Paraense", percebendo a respectiva Gratificação de Função, correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURC JUNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -
CP93/0025923-7

(Fat. nº 10.015334, Reg. nº 10.015334, Dia: 02/03/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº003/93-FEEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(ESCRITÓRIO)

FIRMA VENCEDORA: R.N. PAPELARIA-Com os itens-12,13,14,15 e 18 OPEN HOUSE-Com os itens-01,02,19,20 e 21; DATAEX SUPRIMENTOS Com os itens-03,16 e 17; DICOBEL DISTRIBUIDORA-Com os itens-04,05,06,07,08,09,10 e 11.

DESPACHO FINAL: HOMOLOGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 26 de fevereiro de 1993

PROF.º MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
SUPERINTENDENTE GERAL DA FEEP CP93/0025950-4

(Fat. nº 10.015336, Reg. nº 10.015336, Dia: 02/03/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.536

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Proc. nº 174/93,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito o Ato nº 7508, de 15.01.93 que designou o Dr. Sebastião Martins Ferreira, Pretor do Interior, para responder pelo expediente eleitoral da 57ª Zona (São João do Araguaia), durante o período de férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.537

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no pedido protocolizado sob o nº 719(43-165),

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PAULO BARATA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03(três) meses de licença prêmio por assiduidade, de que trata o art. 87, da Lei nº... 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 07.12.83 a 04.12.88 para ser usufruída oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

A T O Nº 7.538

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8112/90, como licença para tratar da própria saúde, os afastamentos no mês de janeiro/93 dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91.

NOME	DIA
Albertina da Conceição Arruda Guimarães	25
Ana Luiza Vianna Valente do Couto	08, 18 e 20
Ana Vanilda Pereira Fernandes	07, 08
Celia Maria dos Santos Vila Nova	11 e 12
Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho	27
Gleydson André da Silva Lima	11
Heliana de Fátima Pereira Therezo	07 e 18
João Climaco dos Santos	14,15,19, 26 a 31
José Maria Gonçalves da Silva	25
Ludimar Machado de Pinho	22
Luiza da Graça Fernandes	13, 25 a 29
Marcus Vinicius de Oliveira	07 a 13
Maria das Graças dos Reis	27
Maria José Leite dos Santos Costa	29
Maria Luiza Ferreira da Costa	19 e 20
Mario Fernandes Mendes Junior	14 e 15
Miguel Conceição Paula	19
Raimunda Conceição Tavares Souza	07 a 25
Raimundo Melo Paixão	11
Rocicle de Almeida Barbosa	27
Rodolfo de Carvalho Silva	07
Sebastião Araujo Nahum	25
Solange Rossy Patriarcha	06 a 31

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

A T O Nº 7.539

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR como licença para tratar da própria saúde, de acordo com os arts. 202 e 203, da Lei nº 8112/90, os afastamentos no mês de Janeiro/93, dos servidores requisitados, ora à disposição deste TRE

NOME	DIA
Carlos Alberto Lima Vieira	21
Celia Miranda Gonçalves	19
Claudio Leite Gomes	21 e 22
Eulalia Figueiredo dos Santos Campina	29
Jones Kennedy Silva Rosario	07, 08, 11 e 18
Manoel Ribeiro Cordeiro	13
Marcia Regina Costa Correa	07 e 08
Maria Deolinda Trindade dos Santos	07 e 08
Maria José da Conceição Mendonça	07 e 08
Maria Palmira Furtado Cardoso	18, 26 a 31
Maria de Nazare Brito Leão	07, 08 e 15
Poty da Silva Fernandes	07 e 08
Raimunda Conceição da Mata Gomes	13
Raimundo Nonato Peres Fortunato	11, 13 e 15

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente

A T O Nº 7.542

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão plenária de 18.02.93 à vista do Proc. nº 181/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca, para responder pelo expediente eleitoral da 25ª Zona, sediada no mesmo município, no período de 01.03 a 29.04.93, em substituição à Juíza titular em gozo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente

A.T.O. Nº 7.543

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com o art.83, da Lei nº 8112/90, como licença para assistir pessoa da família, os afastamentos dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, durante o mês de janeiro passado.

NOME	DIA
Elisabete Pacheco Pereira	22
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	25
Raimundo Melo Paixão	25 a 29
Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho	18
Wagner de Oliveira Santos	12

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7.544

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com o art.83, da Lei nº 8112/90, como licença para assistir Pessoa da Família, os afastamentos dos servidores requisitados, ora à disposição deste Tribunal, abaixo indicados, durante o mês de janeiro passado.

NOME	DIA
Antônio Clemente da Silva Filho	18
Celia Miranda Gonçalves	07 e 08
Leaci Alves Melo	07
Maria José da Conceição Mendonça	20 a 25

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7.545

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao decidido em sessão de 18.02.93, a vista do Proc.º 182/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA, Juíza de Direito Substituta, para responder pelo expediente eleitoral da 5ª Zona, sediada no município de Igarapé-Açu, durante o período de férias do juiz titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

(G.Reg.44.824)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 007/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc.

- Faz saber a quem interessar por se, que este juízo, promoveu a agregação das Seções abaixo relacionadas, referente ao número de eleitores:
- 388ª Seção - LAR BABIANO DE CRISTO-CASA DE JOSÉ-Rua Barão de Igarapé Miri, entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro-GUAMÁ, com 23 eleitores, agregada a 180ª Seção com 237 eleitores.
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGU - LAR- Rua Guerra Passos, 562, entre Américo Santa Rosa e Silva e Rosa-CANUDOS, com 22 eleitores agregada a 31ª Seção com 430 eleitores.
- 394ª Seção - SUDAM- Av. Almirante Barroso, com Antonio Baena-MARCO, com 67 eleitores, agregada a 263ª Seção com 360 eleitores.
- 396ª Seção - BERÇO DE BELÉM- Av. José Bonifácio-SÃO BRAZ, com 72 eleitores, agregada a 291ª Seção com 384 eleitores.
- 398ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - PÚBLICA-Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré-GUAMÁ, com 94 eleitores, agregada a Seção 401ª com 224 eleitores.
- 405ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO-AV. Alcindo Cacela com São Miguel-CREMAÇÃO, com 116 eleitores, agregada a 84ª Seção com 500 eleitores.
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT-Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro-GUAMÁ, com 161 eleitores agregada a 166ª Seção com 368 eleitores.
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU FRANCISCO NUNES- Trav. Castelo Branco c/ Parique - GUAMÁ, com 95 eleitores, agregada a 133ª Seção com 490 eleitores.
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BENVINDA DE FRANÇA MESSIAS, pça. Floriano Peixoto, 805-SÃO BRAZ, com 91 eleitores agregada a 311ª Seção com 477 eleitores.
- 410ª Seção - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Rua Augusto Corrêa - GUAMÁ, com 71 eleitores agregada a 414ª Seção com 215 eleitores.

- 411ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA-AV. José Bonifácio-SÃO BRAZ, com 21 eleitores agregada a 411ª Seção com 353 eleitores.
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL-AV. Gov. José Malcher próximo a Pça. Floriano Peixoto- SÃO BRAZ, com 17 eleitores, agregada a Seção 286ª com 404 eleitores.
- 415ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MÁRIO CHERMONT-AV. Alcindo Cacela c/ Parique-CREMAÇÃO, com 192 eleitores agregada a 75ª Seção com 373 eleitores.
- 416ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DE MIRANDA (LBA) POSTO 3-AV. Almirante Barroso-MARCO, com 69 eleitores agregada a 254ª Seção com 480 eleitores.
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela c/ Caripunas-CREMAÇÃO com 20 eleitores agregada a 62ª Seção com 370 eleitores.
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES-AV. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto-UMARIZAL com 31 eleitores agregada a 279ª Seção com 361 eleitores.
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES-AV. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto-UMARIZAL com 15 eleitores, agregada a 280ª Seção com 368 eleitores.
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RE MATO FRANCO-Rua Parique entre 09 de janeiro e Alcindo Cacela- CREMAÇÃO, com 17 eleitores agregada a 80ª Seção com 360 eleitores.
- 423ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU ANÉSIA-AV. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Julio Cesar-MARCO, com 118 eleitores agregada a 420ª Seção com 478 eleitores.
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA-AV. José -SÃO BRAZ, com 110 eleitores agregada a 300ª Seção, com 359 eleitores.
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO A MAZONAS PEDROSO-AV. Almirante Barroso, 4373 entre Julio Cesar e Favres Bastos-SOUZA, com 70 eleitores agregada a 390ª Seção com 338 eleitores.
- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BENVINDA DE MESSIAS-Pça Floriano Peixoto 805-SÃO BRAZ, com 08 eleitores agregada a 311ª Seção com 477 eleitores.
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA-Passe. Liberdade, 171 entre São Pedro e 02 de Junho-TERRA FIRME, com 19 eleitores agregada a 362ª Seção, com 461 eleitores.
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO - PORTO-AV. Alcindo Cacela entre Pó. Eutiquio e Bernardo Sayão-CONDOR, com 19 eleitores agregada a 45ª Seção com 383 eleitores.
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES-AV. Magalhães Barata, esquina c/ 03 de Maio-SÃO BRAZ, com 15 eleitores agregada a 320ª Seção com 404 eleitores.
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT-Rua Mundurucú, conj. Alacid Nunes, alim. Antônio Pimenta Magalhães, s/nº-GUAMÁ, com 20 eleitores agregada a 150ª Seção com 500 eleitores.
- 433ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO - PORTO-AV. Alcindo Cacela s/nº entre Pó. Eutiquio e Bernardo Sayão-CONDOR, com 168 eleitores agregada a 45ª Seção com 383 eleitores.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES-AV. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto-UMARIZAL, com 03 eleitores agregada a 282ª Seção com 369 eleitores.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES-AV. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto-UMARIZAL, com 89 eleitores agregada a 412ª Seção com 161 eleitores.
- 449ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES-AV. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto-UMARIZAL, com 02 eleitores agregada a Seção 276ª com 500 eleitores.
- 450ª Seção - COLÉGIO SOUZA FRANCO-AV. Almirante Barroso-MARCO, com 35 eleitores agregada a 227ª Seção com 358 eleitores.
- 451ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES-AV. Magalhães Barata c/03 de maio-SÃO BRAZ, com 01 eleitor, agregada a 320ª Seção com 404 eleitores.
- 452ª Seção - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-Rua Augusto Corrêa-GUAMÁ, com 97 eleitores agregada a 445ª Seção, com 499 eleitores.
- 453ª Seção - FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ-AV. Almirante Barroso, 3814-SOUZA, com 05 eleitores agregada a 338ª Seção, com 442 eleitores.
- 454ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS-AV. Alcindo Cacela esquina c/Gov. José Malcher-SÃO BRAZ, com 02 eleitores agregada a 284ª Seção, com 313 eleitores.
- 456ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA-AV. Almirante Barroso, 5384-SOUZA, com 79 eleitores, agregada a 337ª Seção com 484 eleitores.
- 457ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL-Rua Juvenal Cordeiro s/nº -

- tre Silva Rosado e Américo Santa Rosa-CANUDOS, com 01 eleitor agregado a 428ª Seção com 214 eleitores.
- 458ª Seção - EMPRESA BRASILEIRA AGROPECUÁRIA-TV.

- Enéas Pinheiro-MARCO, com 13 eleitores agregada a 230ª Seção com 472 eleitores.
- 459ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO -Av. Ceará, 295-CANUDOS, com 89 eleitores agregada a 029ª Seção com 473 eleitores.
- 460ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL Pó. LEANDRO PINHEIRO-AV. Barão de Igarapé Miri esquina c/ Liberato de Castro- GUAMÁ, com 69 eleitores agregada a 143ª Seção com 475 eleitores.
- 461ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTE NELLE-Rua São Domingos s/nº entre 02 de junho e São Pedro-TERRA FIRME, com 98 eleitores agregada a 427ª Seção com 478 eleitores.
- 462ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio-GUAMÁ, com 47 eleitores agregada a 188ª Seção, com 419 eleitores.
- E para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prezo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.

Sidney Floracy Sant'ana da Silva
SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G.Reg.44.823)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 36/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.03.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51343-5, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do convênio SEPLAN nº 634/90, assinado em 02.10.90.

Belém, de março de 1993

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0025930-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 37/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente, de que no dia 09.03.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54253-0, referente a Tomada de Contas realizada no CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, em face do convênio IDESP s/nº/90, assinado em 01.01.90.

Belém, de março de 1993

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0025929-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 38/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. SEBASTIÃO BAIA AGUILA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.03.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52539-2, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do convênio SEPLAN 42/90, assinado em 14.02.90.

Belém, de março de 1993

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0025922-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 39/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 09.03.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/53069-6, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ, em face do convênio SEPLAN 247/90, assinado em 25.05.90.

Belém, de março de 1993

PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA
Secretária em exercício
CP93/0025921-0

(G.Reg.44.828)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. 04789665/0001-87

PORTARIAS Nºs 031, 032, 033, 034, 061, 062, 063, 064 e 065/93-TCM- Determinar os cadastramentos:
Dos Decretos Legislativos nºs: 042/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA; 004/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, 024/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PAJAJÁ.
Dos seguintes Decretos nºs: 24771/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 016/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

Das seguintes Resoluções nºs: 035-0/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ANAGUATÁ; 002/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM; 050/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URAUÁ.

Da Lei nº 077/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

Das seguintes Portarias nºs: 002/92, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURUÇÁ; 001/92, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURUÇÁ.

Da Lei nº 082/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 24772/12, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 146/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA; 012/92, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOMINGOS DO CAPI.

Das seguintes Resoluções nºs: 330/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; 001/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ; 030/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARÁ; 004/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ; 012/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Dos seguintes Decretos Legislativos nºs: 139/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; 132/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL; 007/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA JESUS DO TOCANTINS; 028/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; 004/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; 007/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHOZEIRA DO ARARI; 005/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO; 08/92 e 016/92, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARÁ.

CP93/0026045-6

(G.Reg.44.840)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 914651 e 924345-00

INTERESSADO: EDMILSON GONÇALVES TRINDADE

ORIGEM: IGREJA BATISTA NACIONAL FILADELFIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO FIRMADO COM A SENEC

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 1993,

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**

SECRETARIO GERAL

CP93/0026039-1

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 930439-00

INTERESSADA: LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVELESCA MOCIDADE UNIDA DA PIRAJÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL

RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 1993,

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**

SECRETARIO GERAL

CP93/0026047-2

(G.Reg.44.841)

RESOLUÇÃO Nº 3.114 DE 28.01.93

PROCESSOS Nºs 914137-00 e 922324-00

INTERESSADO: JERONIMO CABRAL SOBRINHO

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: I - FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JERONIMO CABRAL SOBRINHO, NO PERÍODO DE 16 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO;

II - CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MANOEL MELO CURSINO, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 15 DE MARÇO DE 1990, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NOS AUTOS;

III - APLICAR A AMBOS OS ORDENADORES DA DESPESA, MULTA NO VALOR DE CINCO (5) VALORES DE REFERÊNCIA REGIONAL (VRR), PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO A ESTE TRIBUNAL;

IV - ENCAMINHAR CÓPIA DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM RELACÃO AS CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MANOEL MELO CURSINO. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.117

DE 02.02.93

CP93/0026055-3

PROCESSO Nº 893843-04

INTERESSADO: WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO: I - PARECER PREVIO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, DE RESPON-

BILIDADE DO SENHOR WELLINGTON LEITE DOS SANTOS,

FACE AS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;

II - DETERMINAR QUE O SR. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS RECOLHA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ACRESCIDA DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 87.953,81 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS), RELATIVA AO NÃO RECOLHIMENTO DO ALCANCE APURADO NA TOMADA DE CONTAS REALIZADA NAQUELA PREFEITURA;

III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS, MULTA NO VALOR DE DEZ (10) VALORES DE REFERÊNCIA REGIONAL (VRR), NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO VII DA LEI Nº 5.654, DE 23.01.91, POR INFRAÇÃO AS NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, A SER RECOLHIDA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

UNANIMIDADE

CP93/0026063-4

RESOLUÇÃO Nº 3.118

DE 04.02.93

PROCESSO Nº 930326-00

INTERESSADO: RENAN LOPES SOUTO

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA SOBRE A LEGALIDADE DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ÚNICO POSTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO: RESPONDE A REFERIDA CONSULTA NOS SEGUINTE TERMOS:

II - O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COMO DE QUALQUER OUTRO PRODUTO, AS ENTIDADES PÚBLICAS NORMALMENTE DEPENDE DE LICITAÇÃO, SALVO QUANDO DISPENSÁVEL OU INEXIGÍVEL, NA FORMA DOS ARTS. 22 E 23 DO DEC-LEI FEDERAL 2.300/86, EXTENSIVO AOS MUNICÍPIOS CONFORME SEU ART. 85. NORMAS SEMELHANTES CONSTATAM DA LEI ESTADUAL 5416/87;

III - A HIPÓTESE DESTA CONSULTA ENQUADRA-SE NOS ITENS IV e XI DO ART. 22 E NO ITEM I DO ART. 23 DO DEC-LEI 2.300; URGÊNCIA DE ATENDIMENTO (22, IV); GÊNEROS PADRONIZADOS POR ÓRGÃO OFICIAL (22, XI) e EXCLUSIVAMENTE DE VENDEDOR (23, I). OS DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO NOTORIAMENTE, PRODUTOS INDISPENSÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO, COM PREÇOS TABELADOS. ANEXISTINDO NO MUNICÍPIO OUTRO FORNECEDOR, ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS DEVEM SER EXPOSTAS AO PREFEITO PELO SETOR RESPONSÁVEL E A DISPENSA FORMALIZADA EM DESPACHO, ESCLARECENDO QUE TAL SITUAÇÃO DEVERIA SER REVISTA TÃO LOGO OUTROS REVENDADORES SE INSTALEM NO MUNICÍPIO, DE VEZ QUE, INDEPENDENTE DO PREÇO E QUALIDADE UNIFORMES, PODERÃO SURTIR PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS;

III - QUANTO À CIRCUNSTÂNCIA DE SER O VICE-PREFEITO PROPRIETÁRIO DO POSTO NÃO AFASTA, POR SI SO, A DISPENSA ACIMA JUSTIFICADA; PRIMEIRO PORQUE A PREFEITURA É IMPESSOAL, SEGUNDO PORQUE O VICE NÃO É ORDENADOR DE DESPESAS E TERCEIRO PORQUE NADA O OBRIGA A PARTICIPAR DE QUALQUER ATO RELATIVO A ESSE FORNECIMENTO, DO QUE ALIAS DEVE-SE, CAUTELOSAMENTE ABSTER, CONSIDERANDO OS ARTS. 1º, ITEM II e 3º DO DEC-LEI 201/67 QUE DEFINE A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES:

ART. 1º - SÃO CRIMES DE RESPONSABILIDADES...

1. UTILIZAR-SE INDEVIDAMENTE, EM PRÓPRIO OU ALHEIO, DE BENS, RENDAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS.

ART. 2º - O VICE-PREFEITO, OU QUEM VIER A SUBSTITUIR O PREFEITO, FICA SUJEITO AO MESMO PROCESSO DO SUBSTITUÍDO, AINDA QUE TENHA CESSADO A SUBSTITUIÇÃO.

IV - RECOMENDAR AOS PREFEITOS MUNICIPAIS QUE ENFRENTAM O MESMO PROBLEMA, QUE ENCAMINHEM A ESTE

RESOLUÇÃO Nº 3.118

TRIBUNAL A RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO DA PLANILHA DE CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL DE CADA VEÍCULO, PARA VERIFICAÇÃO POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

UNANIMIDADE

CP93/0026022-7

RESOLUÇÃO Nº 3.121

DE 09.02.93

PROCESSO Nº 925538-00

INTERESSADO: FERNANDO FARIAS PINTO

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: DEFERIR O PEDIDO DE APOSENTADORIA FORMULADO PELO SERVIDOR FERNANDO FARIAS PINTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DESTA TRIBUNAL, CONSTATANDO O PRESENTE PROCESSO, E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA A DETERMINAR O LEVANTAMENTO DAS PARCELAS RELATIVAS AO PROVENTO, QUE DEVERÃO CONSTAR DO ATO DE APOSENTADORIA, A SER ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA EFEITOS DE REGISTRO. UNANIMIDADE

CP93/0026030-8

RESOLUÇÃO Nº 3.128

DE 16.02.93

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A CELEBRAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TENDO COMO OBJETO A CESSÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE FÓRMATICA, BEM COMO A TROCA DE EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE FISCALIZAÇÃO DE AMBAS AS CORTE DE CONTAS.

CP93/0026071-5

ACÓRDÃO Nº 3.450

DE 19.01.93

PROCESSO Nº 923494-00

INTERESSADA: ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO

ORIGEM: GRUPO ASSISTENCIAL "SOLAR DO ACALANTO"

ASSUNTO: CONVENIO Nº 04/92, CELEBRADO COM A SEDUC

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO GRUPO ASSISTENCIAL "SOLAR DO ACALANTO", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), A TÍTULO DE AUXÍLIO, PARA RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

CP93/0026079-0

ACÓRDÃO Nº 3.461

DE 28.01.93

PROCESSO Nº 924981-00

ORIGEM: PMB/CTBEL

ASSUNTO: CONTRATO DE TRABALHO Nº 289/92, CONTRATANDO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, RAIMUNDO JORGE DO NASCIMENTO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: REGISTRADO. UNANIMIDADE

CP93/0026038-3

ACÓRDÃO Nº 3.463

DE 28.10.93

PROCESSO Nº 925111-00

INTERESSADA: ENID MARIA CORRÊA

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE

CP93/0026087-1

ACÓRDÃO Nº 3.464

DE 02.02.93

PROCESSO Nº 923336-03

INTERESSADO: LIBÂNIO ZACARIAS DE LIMA

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. LIBÂNIO ZACARIAS DE LIMA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 83.724.368,02 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS). UNANIMIDADE

CP93/0026095-2

ACÓRDÃO Nº 3.465

DE 02.02.93

PROCESSO Nº 913175-00

INTERESSADO: INACIO ALVES SOUTO

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. INACIO ALVES SOUTO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 29.052.562,37 (VINTE E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS). UNANIMIDADE

CP93/0026094-4

ACÓRDÃO Nº 3.466

DE 02.02.93

PROCESSO Nº 923750-00

INTERESSADO: JOSÉ LUCIO FERREIRA DE AGUIAR

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO PROLATADA NAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: I - CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMULANDO A DECISÃO RECORRIDA;

II - APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOSÉ LUCIO FERREIRA DE AGUIAR, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 11.511.005,45 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). UNANIMIDADE

CP93/0026046-4

ACÓRDÃO Nº 3.469

DE 04.02.93

PROCESSO Nº 925089-00

INTERESSADO: VIRSON PARÁ PANTOJA

ORIGEM: PMB/SEMAD

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE

CP93/0026054-5

ACÓRDÃO Nº 3.473

DE 04.02.93

PROCESSO Nº 923690-00

ORIGEM: PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ASSUNTO: PORTARIA Nº 670/92, QUE NOMEIA GEORG DORGE BAPTISTA DOS SANTOS,

RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE

CP93/0026062-6

ACÓRDÃO Nº 3.470

DE 04.02.93

PROCESSO Nº 924994-00

INTERESSADO: JOAO VILAZARO OLIVEIRA SILVA

ORIGEM: PMB/SEMAD

ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIOADES
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0026070-7

ACÓRDÃO Nº 3.471 DE 04.02.93
PROCESSO Nº 925549-00
INTERESSADA: VITORIA ICHIHARA AGUIAR DIAS
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0026078-2

ACÓRDÃO Nº 3.472 DE 04.02.93
PROCESSO Nº 925177-00
INTERESSADO: RAIMUNDO DOS SANTOS THOMAZIO
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0026021-9

ACÓRDÃO Nº 3.474 DE 04.02.93
PROCESSO Nº 924939-00
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0026029-4

ACÓRDÃO Nº 3.475 DE 04.02.93
PROCESSO Nº 925178-00
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO FAVACHO NUNES
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0026086-3

ACÓRDÃO Nº 3.477 DE 09.02.93
PROCESSO Nº 920522-00
INTERESSADO: ANTONIO SANTANA ALVES ALHO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE GURUPA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ANTONIO SANTANA ALVES ALHO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 45.651.620,90 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), UNANIMIDADE CP93/0026037-5

(G.Reg.44.842)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 13 entrância a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 2ª entrância, da Comarca de Itaituba, que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

Belém, 26 de fevereiro de 1993.

Jose Ribamar Coimbra
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça

CP93/0025942-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93-MP/PA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Objeto : Prestação de serviços de vigilância e segurança do Edifício-Sede do Ministério Público à Rua João Diogo nº 100, e do Prédio onde funcionam unidades da Instituição, à Praça República do Líbano nº 332, bairro Cidade Velha, nesta Cidade.

Participantes : Participaram da fase da habilitação preliminar as seguintes empresas:
- SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.-SECON
- TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
- BERTILLON
- TRANSERVIL
- FIEL VIGILÂNCIA LTDA:
- SACRAMENTA SERV. ESPEC. LTDA.
- NORSERVEL

Das Propostas : Foram abertos os envelopes das Propostas das seguintes empresas:
- SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.-SECON
- TEAR-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
- BERTILLON
- SACRAMENTA SERV. ESPEC. LTDA.

Julgamento e Conclusão : A Comissão de Licitação após minucioso exame das propostas apresentadas, declarou vencedora a empresa SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., por haver preenchido os requisitos do item 10.3 do Edital de Tomada de Preços

nº 01/93-MP/PA, com o preço global de Cr\$ 848.210.397,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Sejam cientificados os licitantes do teor do presente relatório.

Belém, 01 de março de 1993.

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Presidente CP93/0025958-0

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Domingos Corrêa Braga

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026053-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Eliane de Fátima Chaves Moussallem

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026061-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria Eulina Tavares da Silva

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026069-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Ailton Afonso Rauda Rebelo

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.551.946,00

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026077-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e José Olavo Salgado Marques

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 1.551.946,00

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026085-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa

Prazo : de 01/03 a 31/07/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Salário : CR\$ 7.823.440,80

Belém, 01 de março de 1993

Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0026093-6

(G.Reg.44.827)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor WILSON FERREIRA DE ARAÚJO, em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 141JCU-1547/92, em que é reclamado ALIPIO DOS SANTOS CRISTIANEIRA CORDEIRO, para tomar ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO, pelo suscitado Reclamado, podendo o reclamante CONTRAMINUTARLO, no prazo legal. * * * * *

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750-30, Bloco-20, andar. * * * * * DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi. * * * * *

J U I Z A:

Vanja Costa de Mendonça
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCU-Belém

(G.Reg.44.417)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº 0016/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DA UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 141JCU-1073/92, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$52.004.844,52 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora e Custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 30.10.92.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal Corrigido: Cr\$47.106.112,92
Juros de Mora:.....Cr\$ 3.878.403,24
Custas:.....Cr\$ 1.020.328,36
Total devido:.....Cr\$52.004.844,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará aos dezesseis dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Marcia M. B. de M. Amaral*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. * * * * *

A J U I Z A:

Vanja Costa de Mendonça
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCU-Belém

(G.Reg.44.725)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 0017/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO WALDIR NASCIMENTO DE LIMA, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 1*JCJ-317/91, em que é executada MONTEPLEX - MONTE DOURADO FLEXÍVEIS COMÉRCIO LTDA, para Manifestar-se sobre o interesse ou não na Adjudicação de bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-ALM-024/91 em que tem conhecimento da existência de outro bem pertencente a reclamada-exequutada, sobre o qual possa recair a penhora.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Marcia M. B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

(Vanja Costa de Mendonça)
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCJ-Belém
(G.Reg.44.726)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0018/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 (sete) de mês de abril de ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MANOEL BELMIRO DA GAMA contra FAZENDA BETITA, nos autos do Processo nº 1*JCJ-1906/92, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que são os seguintes:

- 01(uma) Geladeira Prodócimo Flat 150, fabricada por refrigeração Paraná S/A, Série DM037 921, Modelo 01150EBA1, cor marrom, no estado. Valor da Avaliação:.....:Cr\$2.000.000,00
 - 01(uma) Geladeira Pequena, como a acima, Marca Consul, nºGLM3905030, cor marrom, no estado. Valor da Avaliação:.....:Cr\$2.000.000,00
 - 03(três) Aparelhos de Ar Refrigerado, de 10.000 BTUS aproximado cada um, sendo nºs Modelo ilegível e Série 80414017, Modelo 51HXA010-B-761-62, Série 62K660949, Nº Série 62H409112 e Modelo 100R23F-BV, todos no estado. Valor da Avaliação:Cr\$5.000.000,00 cada um, somando os três:.....:Cr\$15.000.000,00
 - 01(um) Sofá de dois lugares, estofado, em Návy, cor escura, no estado. Valor da Avaliação:.....:Cr\$ 500.000,00
- VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:Cr\$19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverão comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO)do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Marcia M. B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

(Vanja Costa de Mendonça)
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCJ-Belém
(G.Reg.44.772)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa DISTRIBUIDORA DE FILMULAS ESPECIAIS LTDA., recusada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2a.JCJ-2219/92, em que é reclamante PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, notificado a comparecer a 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, na Tv. D. Pedro I, 746, no dia 14 de Junho de 1993 às 14:30 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(três), na audiência referente a reclamação acima.

O não comparecimento de U.S.A., a audiência importará no Julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Os pedidos são: Aviso Prévio, Férias em dobro 90/91, Férias Simples, Férias Prop. 8/12, 1/3 de Férias, 130.Sal.90/91, 130.Sal.92(9/12), FGTS - arts.15 e 18 Parag. 1o. da L.8036/90, Guias do Seguro Desemprego, Multa por atraso na rescisão, Atualização na CTPS, Baixa na CTPS pela inicial JCM, no total Cr\$7.644.440,18 + Ilíquidos.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 18.02.93. Eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, lavrei o presente. E eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. *****

(Ruth Fidalgo)
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho
No exercício da Presidência
(G.Reg.44.787)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Senhor MANOEL FELICIANO RIBEIRO POJO(Consignado) ora em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Secretaria da Junta, a fim de tomar ciência da Decisão prolatada nos autos do Proc. nº 2a.JCJ-1613/92, em que é Consignante MOSQUEIRO INDUSTRIA COMERCIO AGROPECUARIA LTDA., o teor da SENTENÇA:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM.2a.JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, NA CONSIGNACAO PROPOSTA DO MOSQUEIRO IND.COM.E AGROPECUARIA LTDA., CONTRA MANOEL FELICIANO RIBEIRO POJO, JULGAR PROCEDENTE A ACAO, PARA CONSIDERAR CUMPRIDA A OBRIGACAO PELA CONSIGNANTE E QUITA TODAS AS PARCELAS TRABALHISTAS, NA FORMA DA INICIAL. LEVANTE-SE O VALOR DEPOSITADO E RECOLHA-SE EM CADERNETA DE POUPANCA EM NOME DO CONSIGNADO A DISPOSICAO DO JUIZO. CUSTAS PELO CONSIGNADO NO VALOR DE Cr\$20.638,04, SOBRE O VALOR DA ALCAIDA, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR O CONSIGNADO POR EDITAL, FAÇA A REVELIA. A CONSIGNANTE ESTA PRESENTE E FICA CIENTE".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 18.02.93. Eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, lavrei o presente. E eu, *(M. de Lourdes Guerreiro da Costa)*, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. *****

(Ruth Fidalgo)
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho
No exercício da Presidência
(G.Reg.44.797)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

-PRAZO DE 5 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a empresa MADEIRAS ESPLENDIDAS S/A, identificada como Executada nos autos do Processo nº 4a.JCJ-1870/92, no qual figura como reclamante-exequente, LUIZ PEREIRA DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-23.467.415,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e dezesseis centavos), devidos nos autos do processo supra, referente a principal e custas processuais.

Caso não pague e nem garanta a Execução no prazo acima mencionado, proceder-se-á PENHORA de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida até o final.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Secretaria da 4ª Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Arlindo Paçanha da Silva)*, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *(Ivany Siqueira Teixeira)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Alda Maria de Pinho Couto)
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.44.778)

EDITAL DE CITAÇÃO

-PRAZO DE 05 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o senhor JONAS FERREIRA XAVIER, identificado como executado nos autos do Processo nº 4a. JCJ-1395/91, no qual a FAZENDA NACIONAL figura como exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-50.638,15, devida nos autos do processo supra, referente a custas processuais.

Caso não pague, nem garanta a Execução, no prazo acima mencionado, proceder-se-á PENHORA de tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida até o final.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume na Secretaria da 4ª Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Arlindo Paçanha da Silva)*, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *(Ivany Siqueira Teixeira)*, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

(Alda Maria de Pinho Couto)
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.44.779)

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 26 de março de 1993, às 15:00 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado à pública, para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do senhor Oficial de Justiça, o bem constituido no Processo de Execução nº 4a.JCJ-1264/92, onde DANIEL OLIVEIRA VIEIRA figura como credor, sendo GUADARA VEÍCULOS LTDA. a devedora, que garante a dívida no feito, e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DE HUM TERMINAL TELEFÔNICO DIGITO "233-3011", CATEGORIA TRONCO, CONTRATO TPA-27.962, INSTALADO NA AV. SENADOR LEMOS, Nº. 2840, BELEM, BEM COMO O DIREITO SOBRE TODAS AS AÇÕES ORDINÁRIAS INERENTES AO TRONCO. *****

AVALIACAO.....
COTAÇÃO DO DIA.....

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde já bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRASE, NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(Arlindo Paçanha da Silva)*, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *(Ivany Siqueira Teixeira)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

(Alda Maria de Pinho Couto)
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.44.838)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao Proc. 5a.JCJ-1182/91.

O Doutor FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02.04.93 às 15h05min., na sede desta Junta, sito na Tv. D. Pedro I nº. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado na execução, movida por CARLOS ALBERTO FERNANDES JARDIM E OUTROS contra LOCADORA BELAUTO LTDA., bem esse que se encontra instalado na Av. Pedro Álvares Cabral, 1.323, que é o seguinte:

DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS. SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS 224-8634. REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA. CATEGORIA NAO RESIDENCIAL. CONTRATO TPT-12049. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do

seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que se publica no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belem, 10.02.93. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.686)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a.JCJ-2282/91.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 30.03.93, as 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, no. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO e outros, contra EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S.A., e que trata-se do seguinte:

"01 (UMA) BARCA-A-MOTOR, DENOMINADA "JURUJUBA", DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, ADQUIRIDA EM 30.12.75, REGISTRADA NO LIVRO 24, FOLHAS 71 V, SOB NO. 5640, DO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARITIMA DO TRIBUNAL MARITIMO, NO RIO DE JANEIRO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1977, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO MANAUS, NO. 15115, DATA 19.08.67, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "A", CLASSE "F", TIPO BARCA-A-MOTOR, NAVEGAÇÃO PORTUARIA, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO 56,55m, BOCA 14,97m, PONTAL 3,55m, CALADO MAXIMO 2,20m, TONELAGEM BRUTA 572,10 t, TON. LÍQUIDA 357,40 t, TONELAGEM PESO MORTO (DM) 345,00 t, CASCO CONSTRUTOR: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO-M.M. LOCAL: RIO DE JANEIRO-RJ, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, MÁQUINA: TIPO MOTORES DIESEL, NÚMERO DE BOTAS, POTÊNCIA 320 C.V., APARELHO PROPULSOR: HELICE, COMBUSTÍVEL: DIESEL. Valor atribuído: CR\$-700.000.000:00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belem, 10 de fevereiro de 1993. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.687)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. no. 5a.JCJ-224/92.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 17.03.93, as 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por MILTON LOPES BALVAG, contra ROSANGELA MONTEIRO, conforme discriminação seguinte:

UMA (01) PLAINADEIRA, SEM MARCA VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, No. 228, COR BEJE, COM QUATRO (04) MOTORES ELÉTRICOS, MARCA "VEG", TENDO O MOTOR O No. 132 M-1188 E OS DEMAIS, SEM NÚMERO VISÍVEL, TUDO NO ESTADO. Valor atribuído: CR\$-8.000.000.00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belem, 02 de fevereiro de 1993. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.613)

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa NORTE-TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, para comparecer nos autos do Processo 5a.JCJ-2432/91, tendo como executante a empresa NORTE-TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA., para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$47.856,81 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e um centavos), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo.

RESUMO

PRINCIPAL.....CR\$830.114,49
CUSTAS CONDENACAO....CR\$-17.240,32
VALOR A DEPOSITAR....CR\$847.354,81

Caso não compareça, nem garantir a execução no processo supra, o Juiz do Proc. 5a.JCJ-2432/91, procederá a penhora de tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.832)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica a firma PRASINDO SERVICOS S/A., reclamada-executada, nos autos do Proc.5a.JCJ-2434/91, ora em lugar incerto e não sabido, em que a reclamante-executante PATRICIA FREIRE DE AVELAR, ciente da penhora dos seguintes bens:

- 01 (UMA) CARROCELA, KOMBI, PLACA ME-1044/SP, COR BRANCA, ANO 1989, A 4000L, NO ESTADO.

- 01 (UMA) MOTOCICLETA, PLACA NK-476/SP, COR BRANCA, ANO NÃO IDENTIFICADO, NO ESTADO. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belem, e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu:

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.833)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO - Prazo de 05 dias.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a CONDOMINIAL ADMINT. E SERVICOS TECNICOS LTDA., reclamada nos autos do Processo no. 6a.JCJ-662/92, estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que a Reclamante JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ciência de que deverá pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-10.245.096,52 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVENTA E OITO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS) correspondente ao PRINCIPAL E CUSTAS JUNTAS, devidas no referido processo. CASO NÃO PAGUE, MEM GARANTIR A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, procederá a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de Mil Novecentos e noventa e três. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.614)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica notificada

a empresa ALIANCA TRANSPORTES LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo CARTA PRECATORIA NOTIFICATORIA, no. 4a.JCJ-3705/92, referente ao processo

14 JCI de Recife 847/91, em que é, reclamante DANIEL DOS SANTOS REZENDE, ficando a reclamada acima mencionada NOTIFICADA DE QUE FOI DESIGNADA O DIA 17 DE ABRIL DE 1993 AS 15:15 HORAS

PARA A LEITURA DA SENTENÇA. E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume

na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, na Tv. D. Pedro I, 750.3 bloco, 3 andar, Belem, 09.02.93. Eu *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.615)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias.

O DOUTOR JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 04.03.93, as 14:00 hs, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ALCEA BRITO ELLERES contra EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, e que é o seguinte: HUMA (01) BARCAÇA DENOMINADA / "URNA VIAGEM", CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO MANAUS, NR.19.483, DATA 12.1971, DIVISÃO: SUBDIVISÃO "C", CLASSE "F", TIPO BARCAÇA DIMENSÃO: COMP. 56,55, BOCA: 14,97 m, PONTAL: 3,55 m, CALADO MAXIMO: 2,20 m MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: CR\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DE JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belem, 09 de Fevereiro de 1993. Eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz do Trabalho Substituto.

(G.Reg.44.611)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente Edital fica notificada a firma R. M. SANTOS-EMPREENHEIRA E COMERCIO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta ação trabalhista protocolada sob o no. 6a.JCJ-664/92, na qual FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA reclama de CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA, reclamada e R. M. SANTOS-EMPREENHEIRA E COM. LTDA, litisconsorte, o pagamento das parcelas de plano Verão, Plano Collor, incorporação s/parcela, diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária, cuja audiência está designada para o dia 08.06.93 as 13:35 horas. Nessa audiência deverá a litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) tres.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a litisconsorte estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo perito ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão oponente.////

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Antônia Campos Serra* (Adalzir Araújo), AJ-023.S, datilógrafei. E eu, *João Brito* (Gloria Joutong), Chefe do SPB, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Juiz:

MARCUS AUGUSTO LUSADA MAIA
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 8ª
JUCJ de Belém

(G.Reg.44.729)

EDITAL DE PRAÇA-PRAZO DE 20(Vinte) dias

Doutor Juiz do Trabalho Presidente da
Sexta Junta de Conciliação e Julgamento
de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.05.93 às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RENATO LOUREIRO DE SOUZA FILHO, Proc. nº. 2022/91, contra ALLAN PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, bem esse encontrado no Depósito Público no E. TRI da 8ª. Região, no mesmo endereço acima, que é o seguinte: "UMA MÁQUINA DATILÓGRAFA OLIVETTI, MODELO E84, MANUAL, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Antônia Campos Serra* (Marcos Jiani), Auxiliar Judiciária, datilógrafei. E eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O JUIZ:

JUIZ DO TRABALHO.

(G.Reg.44.786)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JUCJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CIDADIA CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVICOS TEC. LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº84JUCJ/689/92 em que é reclamante KLAUBER MODESTO CARVALHO, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), devida nos autos supra citados.

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL.....CR\$-1.000.000,00
MULTA.....CR\$-1.000.000,00
TOTAL DEVIDO.....CR\$-2.000.000,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

IS.

(G.Reg.44.783)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.03.93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por PEDRO MAIA SANTOS, exequente e, MARISS ELE TROTECJICA LTDA, executado, nos autos do processo Nº84JUCJ/83/92, cujo bem segue discriminado:

-NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 233-4457, DE JOSE NICOLAU HUNES MARISS, NO VALOR DE CR\$-19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

IS.

(G.Reg.44.784)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/03/93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS SOUZA PEREIRA, exequente e, TECNEL ENGENHARIA LTDA, executado, nos autos do processo Nº84JUCJ/1626/91, cujo bem segue discriminado:

-UMA GELADEIRA TIPO FRIGOBAR CONSUL, JUNIOR, NO ESTADO, NO VALOR DE... CR\$-800.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.44.798)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.03.93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por MANOEL LUIZ SOUZA, exequente e, NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, executado, nos autos do processo Nº84JUCJ-425/92, cujo bem segue discriminado:

-DE 10 METROS CÚBICOS DE MADEIRA VIROLA, TIPO EXPORTAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO VALOR DE CR\$-2.160.000,00 POR METRO CÚBICO, PERFAZENDO UM TOTAL DE CR\$-21.600.000,00 (VINTE E UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.44.737)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22.03.93, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JOSEPH A. SILVA, exequente nos autos do processo nº 84 JUCJ - 2023/92, em que é reclamada a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA, com o bem que segue discriminado:

No direito de uso e gozo do Terminal Telefônico de número 228-1722, de propriedade da executada, instalado em seu escritório, no valor de CR\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINTE dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 8ª JUCJ de Belém

(G.Reg.44.677)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 29.03.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por SIDNEY DA SILVA CALDOSO, exequente nos autos do Processo nº 84 JUCJ-514/92, em que é executado a empresa AUCIMÓVENS S/A, bem esse que segue discriminado:

No direito de uso e gozo do terminal telefônico de nº 228-0025, instalado no endereço: Trav. Jutai, nº 50, no valor de CR\$19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINTE dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1993. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SIAGA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *João Brito* (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 8ª JUCJ de Belém

(G.Reg.44.782)

PROCESSO Nº 1006/89
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM EMP. DE TELEC. OPER. DE TEL. NO ESTADO DO PARÁ
RECLAMADO: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASIL DE TEL. S/A
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS FONTENELLE SERQUEIRA
RESPACIO: MANISFESCAR-SE A RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, DE ACORDO COM O ART. 879, PAR. 2º DA C.T.

PROCESSO Nº 1006/89
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM EMP. DE TELEC. OPER. DE TEL. NO ESTADO DO PARÁ
RECLAMADO: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASIL DE TEL. S/A
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS FONTENELLE SERQUEIRA
RESPACIO: MANISFESCAR-SE A RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, DE ACORDO COM O ART. 879, PAR. 2º DA C.T.

PROCESSO Nº 1006/89
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM EMP. DE TELEC. OPER. DE TEL. NO ESTADO DO PARÁ
RECLAMADO: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASIL DE TEL. S/A
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS FONTENELLE SERQUEIRA
RESPACIO: MANISFESCAR-SE A RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, DE ACORDO COM O ART. 879, PAR. 2º DA C.T.

PROCESSO Nº 1006/89
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM EMP. DE TELEC. OPER. DE TEL. NO ESTADO DO PARÁ
RECLAMADO: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASIL DE TEL. S/A
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS FONTENELLE SERQUEIRA
RESPACIO: MANISFESCAR-SE A RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, DE ACORDO COM O ART. 879, PAR. 2º DA C.T.

DESPACHO : PAGUE-SE; NOTIFIQUE-SE PARA RECEBIMENTO

PROCESSO NR. 992/89
RECLAMANTE: EDSON ROSSO NASCIMENTO
ADVOGADO: DRA. OLGA BAYMA
RECLAMADA: CIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: DR. JOSE TORQUATO ARAUJO ALENCAR
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A APRESENTAREM OS DOCUMENTOS, EM VINTE DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO

PROCESSO NR. 818/91
RECLAMANTE: NIVALDO CORREA GARCIA
ADVOGADO: DRA. OLGA BAYMA
RECLAMADA: TERRAMORTE S/A
ADVOGADO: DR. MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
DESPACHO: NOTIFICAR A EXECUTADA A RECOLHER AS CUSTAS

PROCESSO NR. 777/90
RECLAMANTE: EUFFRASIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: DRA. ANA MARIA CUNHA MELO
RECLAMADA: MUNICIPIO DE BELEM - DNER
ADVOGADO: DR. MANOEL JOSE M. SIQUEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR, COM PRAZO DE DEZ DIAS A APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS

PROCESSO NR. 1542/91
RECLAMANTE: SAMUEL SALES FERREIRA
ADVOGADO: DR. EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
RECLAMADA: PERACHI CARINHOS LTDA
ADVOGADO: DR. ABRAHAM ASSAYAG
DESPACHO: NOTIFICAR A EMPRESA DO AUTO DE PENHOR
PROCESSO NR. 493/88
RECLAMANTE: REINALDO DOURADO DA FONSECA
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADA: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
ADVOGADO: DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE A APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO, EM TRINTA DIAS

PROCESSO NR. 597/92
RECLAMANTE: LUCIVAL FAVACHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO
RECLAMADA: AG. DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO
ADVOGADO: -
DESPACHO: NOTIFICAR OS AUTORES A APRESENTAREM A DOCUMENTACAO, EM VINTE DIAS

PROCESSO NR. 2102/91
RECLAMANTE: MANOEL ASSUNCAO FERREIRA
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO: -
DESPACHO: NOTIFICAR A PATRONA DO AUTOR A APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, FACE A DOCUMENTACAO APRESENTADA P/RECLAMADA

PROCESSO NR. 348/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CARRA
RECLAMADA: BETUBEL - BETUMF BELEM LTDA
ADVOGADO: DR. MARCELO GONCALVES CHAVES
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A APRESENTAREM OS COMPROVANTES SALARIAIS

PROCESSO NR. 2583/92
EMBARGANTE: LUIZA MAIA DA SILVA
ADVOGADO: DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBARGADO: VALDECI SOUZA DA CONCEICAO
ADVOGADO: DR. PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM
DESPACHO: AO AUTOR A ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM 5 DIAS

PROCESSO NR. 2045/90
RECLAMANTE: EDMIR CHAVES CARVALHO
ADVOGADO: DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECLAMADA: OSMAR CALANDRINE
ADVOGADO: -
DESPACHO: I-SUSPENSO O CURSO DA EXECUCAO, TENDO EM VISTA A INERCIA DO EXEQUENTE, PELO PRAZO DE UM ANO, JA SE COMPUTANDO TAMBEM OS PERIODOS ANTERIORES; II-VENCIDO ESSE PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS. NOTIFICAR AS PARTES

(G.Reg.44.608)

RESENHA DA SA JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. 002/93 - SE
JUIZ SUBST. EM EXERC.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 5a-JCJ-227/91
RECLAMANTE: DEUZA MARIA BRAGA JORGE e OUTROS
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE SEG.SOCIAL-INSS
ADVOGADO: DR. JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS
DESPACHO: Notificar as partes para ciencia de Sentença de Impugnação de Calculos.

PROCESSO NR. 5a-JCJ-429/91
RECLAMANTE: EDILSON ARAUJO PEREIRA
ADVOGADO: DRA. GLACE ARAUJO ALBUQUERQUE
RECLAMADA: JOAO MOREIRA DE ANDRADE (IMP. MARAJO)
ADVOGADO: DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
DESPACHO: Tomar ciencia da Sentença de Embargos a Execução.

PROCESSO NR. 5a-JCJ-0102/90
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO ALMEIDA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
RECLAMADA: CIA. REAL AGRINDUSTRIAL
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO FERREIRA ARRUDA
DESPACHO: Tomar ciencia da Sentença de Embargos a Execução.

PROCESSO NR. 5a-JCJ-930/90
RECLAMANTE: CLAUDIO NERI LAMARAO
ADVOGADO: DR. OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR

RECLAMADA: MINERACAO DO MEDIO TAPAJOS-LTDA.
ADVOGADO: DR. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR
DESPACHO: As partes para apresentarem o valor dos salarios mensais do reclamante no periodo de OUTUBRO/87 a JUNHO/88.

PROCESSO NR. 498/89
RECLAMANTE: SIND. ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL
ADVOGADO: DRA. IRACI CUNHA DA SILVA
DESPACHO: Comparecer, para receber quantia depositada.

PROCESSO NR. 5a-JCJ-86792
RECLAMANTE: NAURICIO TEIXEIRA CORAL
ADVOGADO: DR. MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: TABATA DISTRIBUIDORAS DE ESTIVAS LTDA
ADVOGADO: -
DESPACHO: Comparecer a Secretaria desta Junta para tomar ciencia da Certidão expedida pelo Sr. Oficial da Justica.

(G.Reg.44.610)

RESENHA DA SA JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. 002/93 - SPB
JUIZ SUBSTITUTO NO EXERC. DA PRES.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 5a-JCJ-2408/92
RECLAMANTE: ALBERTO BANDEIRA DA COSTA NETO
ADVOGADO: -
RECLAMADA: ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A
ADVOGADO: DR. ANDREA REGINA DOS SANTOS
DESPACHO: NEG. O SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, FACE A JUNTADA POSTERIOR DO DEPOSITO RECURSAL, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ART. 899, PARAG. 1o, CLT

PROCESSO NR. 1456/92, 1457/92 e 1458/92
RECLAMANTE: SIND. DOS RANC. NOS EST. DO PA e AP
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
RECLAMADA: RANCH MERIDIONAL S/A
ADVOGADO: -
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A APRESENTAREM AS FICHAS FINANCEIRAS.

PROCESSO NR. 1169/92
RECLAMANTE: SIND. TRAB. SERV. PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DR. CLEIDE HELENA SILVA AVELAR
RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
ADVOGADO: DR. CARLOS AMARU DA MOTA AZEVEDO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO NR. 2751/91
RECLAMANTE: WALDEMAR DA COSTA PINHO
ADVOGADO: DR. SIMAO ISAAC BENZECRY
RECLAMADA: ALFREDO ROD. CABRAL COM. E NAVEGACAO
ADVOGADO: DR. JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: DAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO NR. 1449/91
RECLAMANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: DR. ELIZETE CIRINEU DA ROCHA
RECLAMADA: INAMP
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS
DESPACHO: DAR CIENCIA SOBRE A PUBLICACAO DA SENTENÇA

PROCESSO NR. 2166/91
RECLAMANTE: APRILO SELCO ALVES
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: POSTO COMODORO LTDA
ADVOGADO: DR. JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DE O. JR.
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA SOBRE A PUBLICACAO DA SENTENÇA

PROCESSO NR. 930/92
CONSIGNANTE: CURTAMA IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO: DR. LUIZ OTAVIO L. PAIVA RODRIGUES
CONSIGNADO: JAIME RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: DR. EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA SOBRE A PUBLICACAO DA SENTENÇA

PROCESSO NR. 2650/91
RECLAMANTE: SIND. COMD. PESCO. MOT. PESCO EST. PA.
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
RECLAMADA: RIBAMAR IND. E COM. DE PESCA S/A
ADVOGADO: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA SOBRE A PUBLICACAO DA SENTENÇA

(G.Reg.44.609)

RESENHA DA SA JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. 003/93 - SE
JUIZ SUBST. EM EXERC.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 0404/92
RECLAMANTE: LUIZ OTAVIO MARIGLIANI
ADVOGADO: PAULO SERGIO WYLL A COSTA
RECLAMADA: ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
ADVOGADO: -
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO NR. 0718/91
RECLAMANTE: S. NACIONAL SERV. EDUC. FEDERAL 1 E 2
ADVOGADO: DR. DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: TRACT VAZ LORATO
DESPACHO: A PARTE CONTRARIA, NOS TERMOS DO ART. 899, PARAGRAFO SEGUNDO DA CLT

PROCESSO NR. 0028/91
RECLAMANTE: EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADA: EMPRESA DE SEGURANCA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA M. DE BRITO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO PARA COMHECIMENTO DE DESPACHO

PROCESSO NR. 0445/90
RECLAMANTE: ROSA MARIA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADA: MESBLA-LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
ADVOGADO: -
DESPACHO: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA CIENCIA DE DESPACHO

PROCESSO NR. 1057/90
RECLAMANTE: RENATO JOSE SIQUEIRA MENDES
ADVOGADO: -
RECLAMADA: FASES AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO: ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
DESPACHO: RECEBER CREDITO

PROCESSO NR. 0283/92
RECLAMANTE: MAURICIO SANTOS RAMOS NASCIMENTO
ADVOGADO: MANOEL DA SILVA TAVARES JUNIOR
RECLAMADA: M.V. ENGENHARIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO: -
DESPACHO: COMPARECER PARA RECEBER CREDITO

PROCESSO NR. 1424/89
RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: -
RECLAMADA: SUPERINTENDENCIA DO DES. DA AMAZONIA
ADVOGADO: VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESPACHO: A PARTE CONTRARIA NOS TERMOS DO ART. 879 PARAGRAFO SEGUNDO DA CLT

PROCESSO NR. 0155/92
RECLAMANTE: ROSANGELA DA SOCORRO DE MORAES MOTA
ADVOGADO: -
RECLAMADA: TRANSALIANCA-TRANSP. DE C.F. ENC. LTDA
ADVOGADO: ANTONIO VAZ DE CASTRO
DESPACHO: RECEBER CREDITO

PROCESSO NR. 2145/90
RECLAMANTE: SEBASTIAO ELIZEU SOUZA DA COSTA
ADVOGADO: WILSON CARDOSO DE SOUZA
RECLAMADA: INSTITUTO NAC. DO SEG. SOCIAL-INSS
ADVOGADO: JOAO FRANCISCO MAUES FERREIRA
DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES P/CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO NR. 1620/91
RECLAMANTE: ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO: -
RECLAMADA: WHITE MARTINS BASES IND. DO NORTE S.A
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: CORRE-SE O RECLAMADO O VALOR DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO NR. 0031/90
RECLAMANTE: DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: -
RECLAMADA: DEP. NAC. DE EST. DE RODAGEM-DNER
ADVOGADO: ANTONIO DE LIMA FREITAS
DESPACHO: APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES NO PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO NR. 2899/92
EMBARGANTE: JOSE MONTEIRO DE PINA
ADVOGADO: JOSE CLAUDIO M. DE BRITO FILHO
EMBARGADO: EMPRESA DE SEGURANCA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: -
DESPACHO: AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAREM PRODUZIR EM 10 DIAS

PROCESSO NR. 2900/92
EMBARGANTE: JOSE MONTEIRO DE PINA
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
EMBARGADO: ATRON LOBATO SANTOS
ADVOGADO: -
DESPACHO: AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAREM PRODUZIR EM 10 DIAS

PROCESSO NR. 1917/91
RECLAMANTE: EDSON MESQUITA DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: TOCCOPLEX COM. E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO JUNTADA AOS AUTOS

PROCESSO NR. 609/91
RECLAMANTE: S. TRAB. IND. METAL. MECAN. M. ELET. EST. PA.
ADVOGADO: JOAO JOSE GERALDO
RECLAMADA: ASO METAL S.A
ADVOGADO: RONALDO BARATA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CALCULOS

PROCESSO NR. 0701/91
RECLAMANTE: FARIANO DE GOUVEIA RIBEIRO
ADVOGADO: -
RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO: COMPARECER PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS

PROCESSO NR. 2213/90
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CORREA DE SENA
ADVOGADO: -
RECLAMADA: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO-CBD
ADVOGADO: MARIA ROSANGELA DA SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR ELEMENTOS

PROCESSO NR. 1996/89
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SA E OUTRO
ADVOGADO: -
RECLAMADA: COMPANHIA DOCA DO PARA -CDP
ADVOGADO: RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO APRESENTADA PELO RECLAMANTE COM 15 DIAS DE PRAZO.

PROCESSO NR. 1845/91
RECLAMANTE: GUILIA N. DE L. LEONCY SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :
RECLAMADA : INST. NAC. DE ED. E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
DESPACHO : COMPARECER PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS
(G.Reg.44.604)

RESENHA DA 5ª. JCI DE BELEM
BOLETIM NO. 003/93 - SPG
JUIZ DO TRABALHO: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 11.02.93

PROCESSO NO.: 00744/92
RECLAMANTE : PAULO AFONSO DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADA : FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA.
ADVOGADO : HAROLD SOUZA FILHO
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)

PROCESSO NO.: 1278/92
RECLAMANTE : SIND. PROF. ENFERMAGEM, TEC., DUCH., MASSAD. E EMPR. EM HOSPITAIS E CASAS DE SAUDE DO EST. DO PARA
ADVOGADO : WALTER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADA : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIS
ADVOGADO : ALMERINDO AUGUSTO V. TRINDADE
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO NO.: 1471/92
RECLAMANTE : ROSA MARIA LORATO DA SILVA
ADVOGADO : JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADA : LABORATORIO GUADALUPE LTDA.
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)

PROCESSO NO.: 1208/92
RECLAMANTE : RAIMUNDA DOS ANJOS PINHEIRO
ADVOGADO : ABILDO MONTEIRO CAVALCANTERE
RECLAMADA : HORA -HOTEL REUNIDOS LTDA., HOTEL EXCELSIOR GRAO PARA
ADVOGADO : ULISSES D'OLIVEIRA
DESPACHO : I-NEGÓ SEGUIMENTO AO RO DO RECLAMADO. PORQUE DESOBRIGADO O DISPOSTO NO ART. 899, § 1º, e 789, § 4º. DA CLT; II- DAR CIENCIA.

PROCESSO NO.: 2425/92
RECLAMANTE : SERGIO ANDRADE DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA : UNIAO FEDERAL - CIABA
ADVOGADO : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)

DESPACHO NO.: 2786/92
AGRAVANTE : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO E. PARA
ADVOGADO : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
AGRAVADO : ALYRIO GONCALVES SALGADO
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
DESPACHO : FACE A SATISFACAO DO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 270 VV. ARQUIVAR.

PROCESSO NO.: 331/92
RECLAMANTE : FRANCISCO FERNANDES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA : CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOSE FERNANDES CHAVES
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)

PROCESSO NO.: 1121/92
RECLAMANTE : VITAL DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA : CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)

PROCESSO NO.: 011/92
RECLAMANTE : PAULINO SARAIVA DE FREITAS
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : INDUSTRIA VILARES S.A.
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
DESPACHO : DIGA A PARTE CONTRARIA (RECLTE.)
(G.Reg.44.680)

RESENHA DA 5ª. JCI DE BELEM
BOLETIM NR. SE-002/93
JUIZ SUBST. EM EXERC.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 54.JCJ-1223/90
RECLAMANTE: JOAO MARINIZIO PALHETA MEDEIROS
ADVOGADO: DR. PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADA: MENDES JUNIOR AGRICOLA DO PARA S/A.
ADVOGADO:
DESPACHO: DIGA AO EXEQUENTE EM CINCO DIAS

PROCESSO NR. 54.JCJ-712/90
RECLAMANTE: MIGUEL DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: DISCOL-TELEC. E INFORMATICA LTDA.
ADVOGADO: DR. FERNANDO SOARES
DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO POR INTIMPESTIVIDADE.

PROCESSO NR. 54.JCJ-2379/92
RECLAMANTE: PAULO MEIRA ARRAS DE LIMA
ADVOGADO: DR. ALFREDO NELSON RIBEIRO
RECLAMADA: BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO AUTOR PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEN OFERECIDO.

PROCESSO NR. 54.JCJ-378/89
RECLAMANTE: MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
RECLAMADO: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI
ADVOGADO:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO

RESENHA DA 5ª. JCI DE BELEM
BOLETIM NR. SE-002/93
JUIZ SUBST. EM EXERC.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 54.JCJ-1223/90
RECLAMANTE: JOAO MARINIZIO PALHETA MEDEIROS
ADVOGADO: DR. PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADA: MENDES JUNIOR AGRICOLA DO PARA S/A.
ADVOGADO:
DESPACHO: DIGA AO EXEQUENTE EM CINCO DIAS

PROCESSO NR. 54.JCJ-712/90
RECLAMANTE: MIGUEL DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: DISCOL-TELEC. E INFORMATICA LTDA.
ADVOGADO: DR. FERNANDO SOARES
DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO POR INTIMPESTIVIDADE.

PROCESSO NR. 54.JCJ-2379/92
RECLAMANTE: PAULO MEIRA ARRAS DE LIMA
ADVOGADO: DR. ALFREDO NELSON RIBEIRO
RECLAMADA: BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO AUTOR PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEN OFERECIDO.

PROCESSO NR. 54.JCJ-378/89
RECLAMANTE: MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
RECLAMADO: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI
ADVOGADO:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
(R.Reg.44.834)

RESENHA DA 5ª. JCI DE BELEM
BOLETIM NR. 005/93 - SE
JUIZ SUBST. EM EXERC. DA PRES.: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO NR. 1057/90
RECLAMANTE: RENATO JOSE SIQUEIRA MENDES
ADVOGADO: DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
RECLAMADA: FASES AGROPECUARIA
ADVOGADO: DR. ELDER LISBOA DA COSTA
DESPACHO: LEVANTE-SE OS VALORES DEPOSITADOS PARA EFEITO DE RECURSO E PROCEDA A DEVOLUCAO AO RECLAMADO/EXECUTADO; NOTIFIQUE-SE

PROCESSO NR. 1614/92
RECLAMANTE: MARIA SONIA DE ALMEIDA TRINDADE
ADVOGADO: DR. DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADA: KAT EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA RECEBIMENTO

PROCESSO NR. 1223/91
RECLAMANTE: IRINEU SAMPAIO DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA: ARMANDO CRISTOVAM MUDANCAS BABY
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEN INDICADO

PROCESSO NR. 2003/91
RECLAMANTE: WALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA: TABA-TRANSP AEREOS REG BACTA AMAZONICA
ADVOGADO: DR. JOSE DE FREITAS LIMA
DESPACHO: DAR CIENCIA AS PARTES DOS CALCULOS DE FLS.

PROCESSO NR. 879/92
RECLAMANTE: SEVERINO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: DR. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADA: EMPRESA DE CONST. CIVIS E RODOV. S/A
ADVOGADO:
DESPACHO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA RECEBIMENTO

PROCESSO NR. 1385/90
RECLAMANTE: MANOEL LUCIO NERIS
ADVOGADO: DR. WALTER MACHADO PUGET
RECLAMADA: FAZENDA ARRATAL-HERCULANO TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO: DR. EDMAR DE SOUZA PEREIRA
DESPACHO: PENHORA-SE, COMUNICANDO O FATO AO JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL E AO CARTORIO DE IMOVEIS. AVALIAR. DAR CIENCIA AS PARTES

(G.Reg.44.819)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

RESENHA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº 05/93-SPG

JUIZ TITULAR: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO

EXPEDIENTE DE DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO: 1509/92
RECLAMANTE: LEA CRISTINA BATISTA DE SIQUEIRA E OUTROS

ADVOGADO: GEORGETE ABDOU YASBEK
RECLAMADO: ESTADO DO PARA DEFENSORIA PUBLICA
ADVOGADO: MARIA AVELINA HESKETH
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO RECLAMADO

PROCESSO: 1456/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: ADILSON GALVAO VERGOSA
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: 1645/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: DR. ADILSON GALVAO VERGOSA
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: SILVIA MARINA MOURAO
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO: 802/92
RECLAMANTE: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECLAMADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA

ADV. RECLTE: DINIZ LOPES FERREIRA
ADV. RECLDO: GILBERTO F. CAVALCANTE JR.
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

(G.Reg.44.717)

RESENHA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

BOLETIM nº 06/93-SPG

JUIZ TITULAR: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO

EXPEDIENTE DO DIA 11.02.93

PROCESSO 6ª JCJ-1089/92
RECLAMANTE: ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 6ª JCJ-784/92
RECLAMANTE: CLAUDIO DOMINGUES DAS NEVES E OUTROS
ADVOGADO: ELIZETE CIRINEU DA ROCHA
RECLAMADO: INAMPS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE ASSIS
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 6ª JCJ-163/92
RECLAMANTE: JOSE VICENTE DA COSTA MATOS
ADVOGADO: FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA
RECLAMADO: INDUSTRIA MARONI S.A.
ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 6ª JCJ-1270/92
RECLAMANTE: IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: HEMOPA
ADVOGADO: PEDRO RAIMUNDO MILEO
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 6ª JCJ-791/92
RECLAMANTE: ALINE FREITAS DE M. BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO: CLEIDE HELGNA SILVA AVELAR
RECLAMADO: INAMPS
ADVOGADO: LUIS CARLOS DE ASSIS
ASSUNTO: NOTIFICAR OS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

(G.Reg.44.728)

COLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

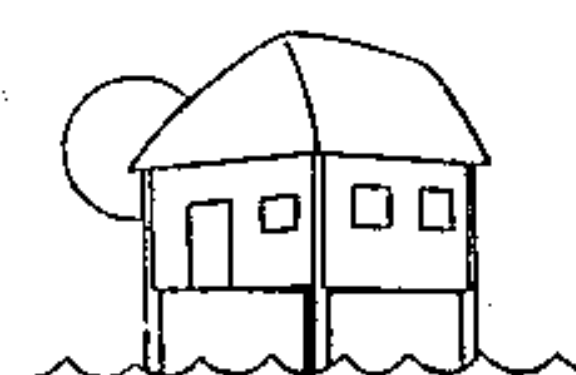
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

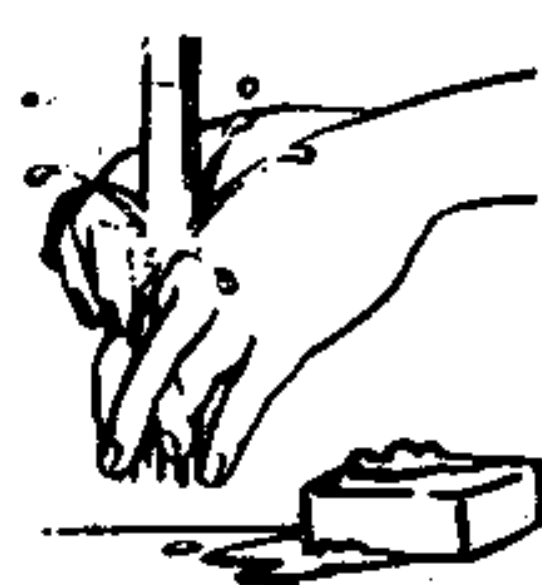


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

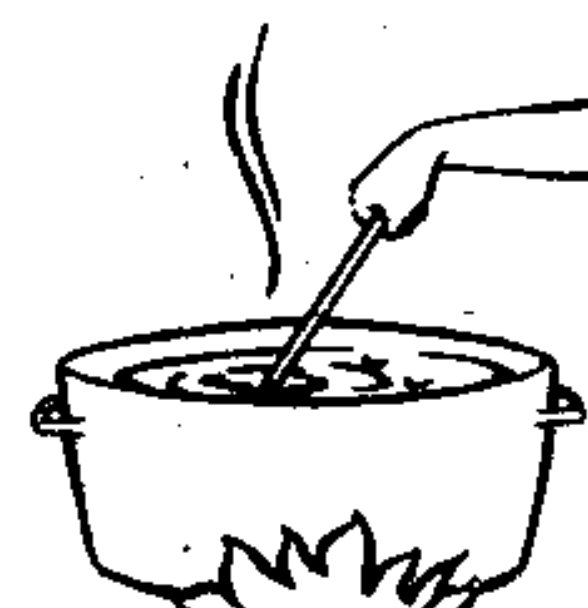


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

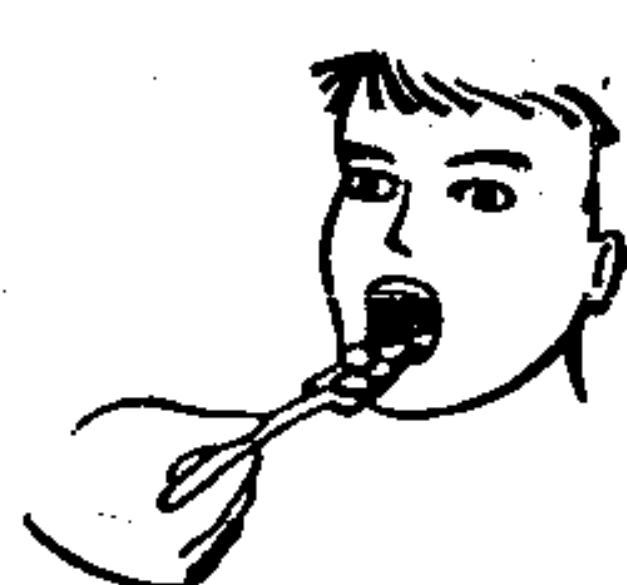
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



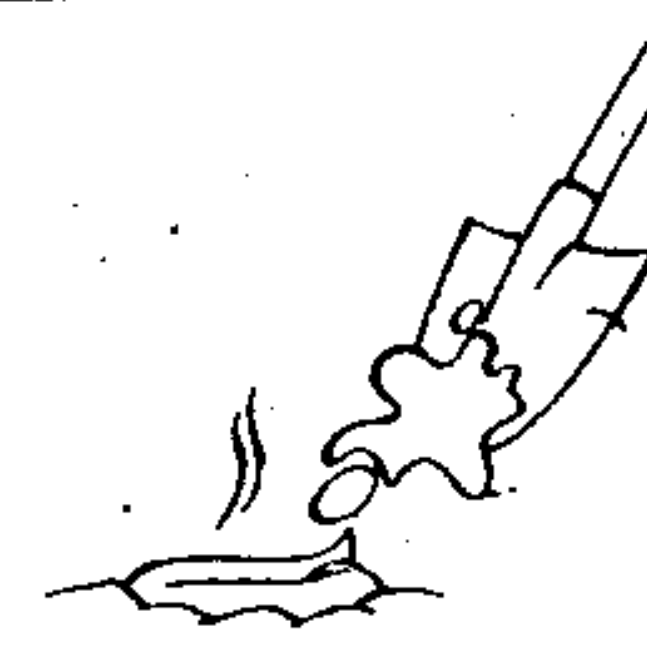
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

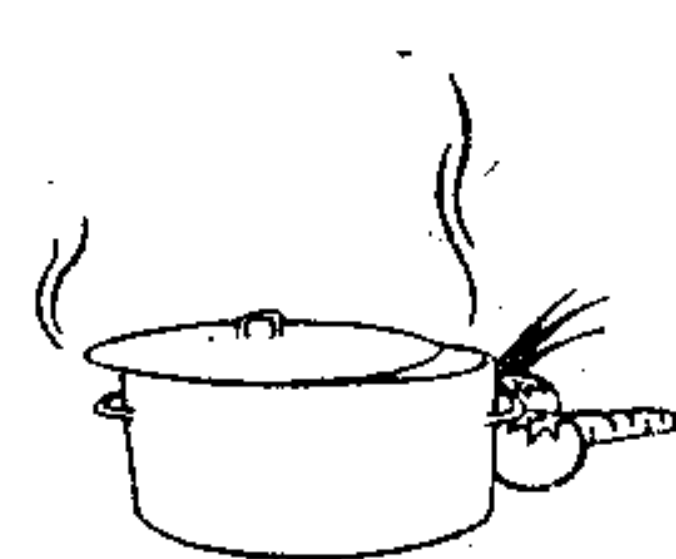


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



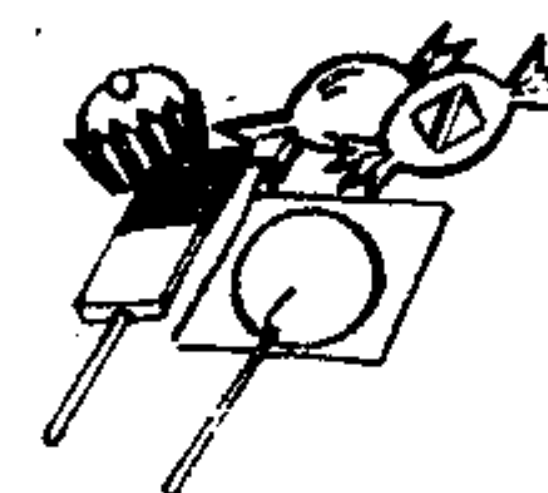
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.